



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

Nº 5810



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	5
CASA CIVIL	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	19
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	20
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	28
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	28
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	48
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	49
ATS	49
DETRAN	50
IGEPREV	51
NATURATINS	52
RURALTINS	53
ITERTINS	53
JUCETINS	55
UNITINS	55
DEFENSORIA PÚBLICA	56
TRIBUNAL DE CONTAS	58
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.232, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2021, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º São aprovados a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2021, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º As cotas orçamentárias programadas são disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - Siafe-TO.

Art. 3º Os recursos do Tesouro, quando repassados, são contabilizados como cota financeira concedida aos órgãos e às entidades do Poder Executivo.

Art. 4º Os valores destinados a despesas de custeio, de investimento e demais despesas correntes e de capital dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, oriundos da fonte 100, são contingenciados no montante da frustração de receita.

Parágrafo único. Os valores contingenciados permanecem em disponibilidade a programar, com possibilidade de liberação durante o exercício financeiro, de acordo com o comportamento da receita.

Art. 5º É aprovado o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício de 2021, na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2021; 200ª da Independência, 133ª da República e 33ª do Estado.

MAURO CARELSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando Rolf Costa Vidal
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.232, de 17 de março de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 100

RS 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2021												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos do Tesouro													
RECEITAS CORRENTES	692.680.117	692.680.117	692.680.117	692.680.117	692.680.117	692.680.117	692.680.117	692.680.117	692.680.117	692.680.117	692.680.117	692.680.117	8.312.161.399
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	343.573.302	343.573.302	343.573.302	343.573.302	343.573.302	343.573.302	343.573.302	343.573.302	343.573.302	343.573.302	343.573.302	343.573.302	4.122.879.622
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.368.246	1.368.246	1.368.246	1.368.246	1.368.246	1.368.246	1.368.246	1.368.246	1.368.246	1.368.246	1.368.246	1.368.246	16.418.946
RECEITA DE SERVIÇOS	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	5.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	342.553.818	342.553.818	342.553.818	342.553.818	342.553.818	342.553.818	342.553.818	342.553.818	342.553.818	342.553.818	342.553.818	342.553.818	4.110.645.815
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.184.335	5.184.335	5.184.335	5.184.335	5.184.335	5.184.335	5.184.335	5.184.335	5.184.335	5.184.335	5.184.335	5.184.335	62.212.016
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	(118.940.945)	(118.940.945)	(118.940.945)	(118.940.945)	(118.940.945)	(118.940.945)	(118.940.945)	(118.940.945)	(118.940.945)	(118.940.945)	(118.940.945)	(118.940.945)	(1.427.291.334)
RESTITUIÇÃO	(124.974)	(124.974)	(124.974)	(124.974)	(124.974)	(124.974)	(124.974)	(124.974)	(124.974)	(124.974)	(124.974)	(124.974)	(1.819.692)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(68.574.726)	(68.574.726)	(68.574.726)	(68.574.726)	(68.574.726)	(68.574.726)	(68.574.726)	(68.574.726)	(68.574.726)	(68.574.726)	(68.574.726)	(68.574.726)	(822.896.746)
TOTAL DAS RECEITAS	505.039.471	505.039.471	505.039.471	505.039.471	505.039.471	505.039.471	505.039.471	505.039.471	505.039.471	505.039.471	505.039.471	505.039.471	6.060.473.657
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2021													
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Geral
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal e Encargos Sociais	204.668.577	204.668.577	204.668.577	204.668.577	204.668.577	204.668.577	204.668.577	204.668.577	204.668.577	204.668.577	204.668.577	204.668.577	2.456.022.922
Juros e Encargos da Dívida	151.444.456	151.444.456	151.444.456	151.444.456	151.444.456	151.444.456	151.444.456	151.444.456	151.444.456	151.444.456	151.444.456	151.444.456	1.817.333.477
Outras Despesas Correntes	14.614.245	14.614.245	14.614.245	14.614.245	14.614.245	14.614.245	14.614.245	14.614.245	14.614.245	14.614.245	14.614.245	14.614.245	175.370.940
DESPESAS DE CAPITAL	38.609.875	38.609.875	38.609.875	38.609.875	38.609.875	38.609.875	38.609.875	38.609.875	38.609.875	38.609.875	38.609.875	38.609.875	463.318.505
Investimentos	29.460.831	29.460.831	29.460.831	29.460.831	29.460.831	29.460.831	29.460.831	29.460.831	29.460.831	29.460.831	29.460.831	29.460.831	353.529.967
Inversões Financeiras	2.588.520	2.588.520	2.588.520	2.588.520	2.588.520	2.588.520	2.588.520	2.588.520	2.588.520	2.588.520	2.588.520	2.588.520	31.062.245
Amortizações da Dívida	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	1.600.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.738.977	26.738.977	26.738.977	26.738.977	26.738.977	26.738.977	26.738.977	26.738.977	26.738.977	26.738.977	26.738.977	26.738.977	320.867.722
RESERVA DO DUODÉCIMO	6.779.886	6.779.886	6.779.886	6.779.886	6.779.886	6.779.886	6.779.886	6.779.886	6.779.886	6.779.886	6.779.886	6.779.886	81.358.443
TOTAL DAS DESPESAS	106.057.787	106.057.787	106.057.787	106.057.787	106.057.787	106.057.787	106.057.787	106.057.787	106.057.787	106.057.787	106.057.787	106.057.787	1.272.693.442
SUPERÁVIT	346.967.081	346.967.081	346.967.081	346.967.081	346.967.081	346.967.081	346.967.081	346.967.081	346.967.081	346.967.081	346.967.081	346.967.081	4.163.604.966
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	158.072.391	158.072.391	158.072.391	158.072.391	158.072.391	158.072.391	158.072.391	158.072.391	158.072.391	158.072.391	158.072.391	158.072.391	1.896.868.691

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
FONTE: 100

FONTE: 101

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2021												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES													
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS													
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2021												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	42.957.433	42.957.433	42.957.433	42.957.433	42.957.433	42.957.433	42.957.433	42.957.433	42.957.433	42.957.433	42.957.433	42.957.433	515.489.194
Pessoal e Encargos Sociais	28.551.650	28.551.650	28.551.650	28.551.650	28.551.650	28.551.650	28.551.650	28.551.650	28.551.650	28.551.650	28.551.650	28.551.650	342.619.802
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	14.405.783	14.405.783	14.405.783	14.405.783	14.405.783	14.405.783	14.405.783	14.405.783	14.405.783	14.405.783	14.405.783	14.405.783	172.869.392
DESPESAS DE CAPITAL	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	15.454.000
Investimentos	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	1.287.833	15.454.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	44.245.266	44.245.266	44.245.266	44.245.266	44.245.266	44.245.266	44.245.266	44.245.266	44.245.266	44.245.266	44.245.266	44.245.266	530.943.194
DÉFICIT	(44.245.266)	(44.245.266)	(44.245.266)	(44.245.266)	(44.245.266)	(44.245.266)	(44.245.266)	(44.245.266)	(44.245.266)	(44.245.266)	(44.245.266)	(44.245.266)	(530.943.194)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(44.245.266)	(88.490.532)	(132.735.799)	(176.981.065)	(221.226.331)	(265.471.597)	(309.716.863)	(353.962.129)	(398.207.396)	(442.452.662)	(486.697.928)	(530.943.194)	-

Fonte: Lei Estadual 3.781/2011 - LOA 2011

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 102

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2021												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES													
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS													
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2021												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	105.731.291	105.731.291	105.731.291	105.731.291	105.731.291	105.731.291	105.731.291	105.731.291	105.731.291	105.731.291	105.731.291	105.731.291	1.268.775.497
Pessoal e Encargos Sociais	83.333.333	83.333.333	83.333.333	83.333.333	83.333.333	83.333.333	83.333.333	83.333.333	83.333.333	83.333.333	83.333.333	83.333.333	1.000.000.000
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	22.397.958	22.397.958	22.397.958	22.397.958	22.397.958	22.397.958	22.397.958	22.397.958	22.397.958	22.397.958	22.397.958	22.397.958	268.775.497
DESPESAS DE CAPITAL	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	10.000.000
Investimentos	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	10.000.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	106.564.625	106.564.625	106.564.625	106.564.625	106.564.625	106.564.625	106.564.625	106.564.625	106.564.625	106.564.625	106.564.625	106.564.625	1.278.775.497
DÉFICIT	(106.564.625)	(106.564.625)	(106.564.625)	(106.564.625)	(106.564.625)	(106.564.625)	(106.564.625)	(106.564.625)	(106.564.625)	(106.564.625)	(106.564.625)	(106.564.625)	(1.278.775.497)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(106.564.625)	(213.129.250)	(319.693.874)	(426.258.499)	(532.823.124)	(639.387.749)	(745.952.373)	(852.516.998)	(959.081.623)	(1.065.646.248)	(1.172.210.872)	(1.278.775.497)	-

Fonte: Lei Estadual 3.781/2011 - LOA 2011



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 103

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2021												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2021												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESES CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESES DE CAPITAL	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	6.030.000
Investimentos	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	6.030.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REPASSE DO DUODÉCIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	502.500	6.030.000
DÉFICIT	(502.500)	(502.500)	(502.500)	(502.500)	(502.500)	(502.500)	(502.500)	(502.500)	(502.500)	(502.500)	(502.500)	(502.500)	(6.030.000)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(502.500)	(1.005.000)	(1.507.500)	(2.010.000)	(2.512.500)	(3.015.000)	(3.517.500)	(4.020.000)	(4.522.500)	(5.025.000)	(5.527.500)	(6.030.000)	-

Fonte: Lei Estadual 3.781/2021 - LOA 2021

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 104

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2021												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2021												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESES CORRENTES	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	33.690.500
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	2.807.542	33.690.500
DESPESES DE CAPITAL	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	47.429.500
Investimentos	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	3.952.458	47.429.500
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMENDA PARLAMENTAR PARA PODERES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	6.760.000	6.760.000	6.760.000	6.760.000	6.760.000	6.760.000	6.760.000	6.760.000	6.760.000	6.760.000	6.760.000	6.760.000	81.120.000
DÉFICIT	(6.760.000)	(6.760.000)	(6.760.000)	(6.760.000)	(6.760.000)	(6.760.000)	(6.760.000)	(6.760.000)	(6.760.000)	(6.760.000)	(6.760.000)	(6.760.000)	(81.120.000)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(6.760.000)	(13.520.000)	(20.280.000)	(27.040.000)	(33.800.000)	(40.560.000)	(47.320.000)	(54.080.000)	(60.840.000)	(67.600.000)	(74.360.000)	(81.120.000)	-

Fonte: Lei Estadual nº 3.781/2021 - LOA 2021

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.232, de 17 de março de 2021.

(Base: Art. 13 da Lei Complementar 101/2000-LRF)

FONTE: 100

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2021						Total Geral
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
Recursos do Tesouro							
RECEITAS CORRENTES	1.385.360.233	1.385.360.233	1.385.360.233	1.385.360.233	1.385.360.233	1.385.360.233	8.312.161.399
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	687.146.604	687.146.604	687.146.604	687.146.604	687.146.604	687.146.604	4.122.879.622
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	2.736.491	2.736.491	2.736.491	2.736.491	2.736.491	2.736.491	16.418.946
RECEITA DE SERVIÇOS	833	833	833	833	833	833	5.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	685.107.636	685.107.636	685.107.636	685.107.636	685.107.636	685.107.636	4.110.645.815
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.368.669	10.368.669	10.368.669	10.368.669	10.368.669	10.368.669	62.212.016
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	(237.881.889)	(237.881.889)	(237.881.889)	(237.881.889)	(237.881.889)	(237.881.889)	(1.427.291.334)
RESTITUIÇÃO	(249.949)	(249.949)	(249.949)	(249.949)	(249.949)	(249.949)	(1.499.692)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(137.149.453)	(137.149.453)	(137.149.453)	(137.149.453)	(137.149.453)	(137.149.453)	(822.896.716)
TOTAL DAS RECEITAS	1.010.078.943	1.010.078.943	1.010.078.943	1.010.078.943	1.010.078.943	1.010.078.943	6.060.473.657

Fonte: Lei Estadual 3.781/2021 - LOA 2021

DECRETO Nº 6.233, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 2º

XX -

b) batata-doce, berinjela, bortalha, beterraba, brócolis e brotos de vegetais;

c) cacateira, cambunquira, camomila, cará, cardo, catalonha, cebolinha, cenoura, chicória, chuchu, coentro, couve, couve-flor, cogumelo, cominho;

Art. 5º

LXIX - 31 de julho de 2021, no âmbito das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2), ao produto oxigênio medicinal, NCM 2804.40.00, nas seguintes operações, observado o inciso I do art. 19 deste Regulamento: (Convênio ICMS 02/21)

a) aquisição, interna ou importação, realizada por pessoa jurídica pública, prestadora de serviço de saúde;

b) aquisição, interna ou importação, realizada por pessoa física ou jurídica, contribuinte ou não do ICMS, desde que as mercadorias objeto dessas operações sejam doadas às instituições públicas, prestadoras de serviço de saúde.

LXX - 31 de dezembro de 2021, as saídas internas de batata e cebola, realizadas por quaisquer estabelecimentos dos produtos em estado natural.

§16. A isenção de que trata o inciso LXIX deste artigo aplica-se também:

I - à diferença das alíquotas interestadual e interna, se couber;

II - às correspondentes prestações de serviço de transporte;

III - às doações realizadas nos termos da alínea b do inciso LXIX deste artigo.

Art. 19.

I - a que se referem os incisos IX, XIII, XX, alínea “m”, XXXIII, XLVI, LIV, LVII, LXV, LXXX, XCIII, C, CIV, CV, alínea “c”, CXIV, CXVII, CXVIII e CXXXI do art. 2º, os arts. 3º e 4º, os incisos I, III, VI, IX, X, XXVI, XXIX, XXXI, XXXVIII, XLII, XLIV e XLVI, LIII a LV, LX, LXVIII e LXIX do art. 5º e os incisos III, IV, XXXI, XXXIV e XXXVI do art. 8º, todos deste Regulamento;

.....” (NR)

Art. 2º É ratificado o Convênio ICMS 02/2021, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021 em relação ao inciso LXX inserto no art. 5º do RICMS, na forma do art. 1º deste Decreto.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 407 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública:

1. ANDRÉ LUIZ ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 11718358-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga, FCSP-1;
2. IDÉLIO ANDRADE SOUSA, matrícula 992309-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins, FCSP-1;
3. VERA BRAGA, matrícula 11606487-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 408 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 15 de março de 2021:

1. RANIERE VALADARES ECKERT, matrícula 1164368-2, FCA-4;
2. SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES, matrícula 831686-4, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 409 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SIRLEY OLIVEIRA PLINIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 416 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir das seguintes datas:

1. JAMAILLA DE OLIVEIRA COSTA, Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - DAI-2, 2 de março de 2021;
2. ROGÉRIO NÔLETO COÊLHO, Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1, 24 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2020.

Nº 21/2020.

PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Eduardo de Melo Gama, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Tocantins.

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018**

CONTRATO Nº: 003/2018

PROCESSO Nº: 2018/09010/000009

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 003/2018, referente à prestação de serviço de fornecimento de vales transportes, de modo a atender os servidores da Secretaria Executiva da Governadoria.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/03/2021 a 07/03/2022.

VALOR: R\$ 321.420.00 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189.0000 - 33.90.39 - 0100666666;

0901 04.122.1100.2230.0000 - 31.90.11 - 0100777777.

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - DIVINO ALLAN SIQUEIRA

REPRESENTANTES DA CONTRATADA - JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATO Nº: 001/2017

PROCESSO Nº: 2016/09010/00104

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2017, referente à prestação de serviços, (contratação de empresa para gerenciamento de frota de veículos, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum ou aditivada, e óleo diesel), através da rede de postos credenciados pela Contratada), para atender as necessidades da Secretaria Executiva da Governadoria.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 13/03/2021 ATÉ 12/03/2022

VALOR: R\$ 403.050.00 (quatrocentos e três mil e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2269 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666666;

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE - DIVINO ALLAN SIQUEIRA

REPRESENTANTE DA CONTRATADA - ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 372 - DISP, DE 2 DE MARÇO DE 2021.**
Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula 863303-2, lotado na Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 445 - CSS, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 15 de outubro de 2020, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Escrivão de Polícia EVAULTON DA COSTA SANTOS, matrícula 11199148-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 457 - DSG, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve

I - DESIGNAR

os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021) e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

II - REVOGAR

a Portaria CCI nº 449 - DSG, de 14 de abril de 2020, publicado na edição 5.583 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CCI Nº 457 - DSG, de 16 de março de 2021.

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: SILVANA ALVES DE CASTRO;	920281-5	Ger. Exec. Orç. Fin e Contábil
		Suplente: IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES.	1277642-1	Contador
Programação de Manutenção do Estado.				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2172	Capacitação de Servidores	Titular: SILVANA ALVES DE CASTRO;	920281-5	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES;	1277642-1	Contador

2199	Coord. e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: SILVANA ALVES DE CASTRO;	920281-5	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES;	1277642-1	Contador
2238	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: SILVANA ALVES DE CASTRO;	920281-5	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES;	1277642-1	Contador
2266	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: SILVANA ALVES DE CASTRO;	920281-5	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES;	1277642-1	Contador
2283	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: SILVANA ALVES DE CASTRO;	920281-5	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES.	1277642-1	Contador

PORTARIA CCI Nº 460 - DISP, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Guarafá da Diretoria de Polícia do Interior, a partir das seguintes datas:

1. DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO, matrícula 754435-1, Chefe do Núcleo de Operações da 52ª Delegacia de Polícia / 52ª DP - Santa Maria do Tocantins, FCSP-1, 23 de fevereiro de 2021;
2. JANAINA GONÇALVES QUEIROZ, matrícula 1085131-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins, FCSP-1, 26 de janeiro de 2021;
3. MEIRILENE DA SILVA PRADO, matrícula 873631-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas, FCSP-1, 4 de março de 2021;
4. MELÍCIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA, matrícula 11589400-1, Delegado-Chefe da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias, FCSP-3, 4 de março de 2021;
5. ONÉSIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA, matrícula 11457694-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins, FCSP-1, 4 de março de 2021;
6. RODRIGO SAUD ANTURIANO, matrícula 11644532-1, Delegado-Chefe da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins, FCSP-3, 4 de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 462 - DISP, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 464433-3, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 20 de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 463 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 467 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 24 de fevereiro de 2021:

- EMANUELLE SILVA NUNES, Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1;
- ROGÉRIO NÔLETO COELHO, Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - DAI-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 26 - APT, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 346 - DSG, de 4 de março de 2021, publicado na edição 5.803 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 25 de setembro de 2020 os efeitos da designação de JURANDIR RIBEIRO ITAPIREMA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 09 dias de março de 2021.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 20, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
04/2021	2021/09060/000005	Fabiony Gonçalves Moreira Mat. 11502002-2 CPF: XXX.XXX.X71-67	Sabrina Queiroz Labre Mat.: 1001370-2 CPF: XXX.XXX.X51-68	Prestação de serviços referente a manutenção preventiva e corretiva em plataforma de elevador, para atender as necessidades desta PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 233/2021/GASEC, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

Define a composição das Câmaras Técnicas que especifica.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de Agosto de 2018, e no art. 3º da Lei 3.462, de 25 de abril de 2019 e considerando a necessidade do encaminhamento de comum acordo das Entidades Sindicais, resolve:

Art. 1º As Câmaras Técnicas, instituídas pelos incisos II, III e IV, artigo 1º, do Decreto nº 5.997, de 26 de setembro de 2019, regulamentadas pela Portaria nº 236/2020/GASEC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.550, têm suas composições definidas nesta Portaria.

Art. 2º Designar, para comporem a Câmara Técnica de Análise e Solução do Passivo Retroativo Devido aos Servidores do Poder Executivo, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior	714220/1	Jose Wellington Noronha Aguiar	530776/3	Secretaria da Administração
José Pedro Dias Leite	934784/2	Sandra Cristina Gondim	529567/1	Secretaria do Planejamento e Orçamento e Secretaria da Administração
Dilma Caldeira de Moura	768926/2	Rodrigo Magno de Macedo	11183411/4	Secretaria da Fazenda e Secretaria da Administração
Cleiton Lima Pinheiro	-	Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.
Manoel Pereira de Miranda	-	Renato Soares Pires Melo	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.
Jorge Antonio da Silva Couto	-	Iata Anderson Pio de Freitas Vilarinho	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.

Art. 3º Designar, para comporem a Câmara Técnica de Revisão dos Planos de Carreiras dos Servidores do Poder Executivo, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Quadro Geral/Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária/Quadro de Profissionais de Extensão Rural/Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Vagleia Inacio Montelo Camarco	885475/1	Secretaria da Administração
Sandra Cristina Gondim	529567/1	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
Cleiton Lima Pinheiro	-	Calmon Ribeiro Martins	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian	-	Geane de Souza Rodrigues	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Wiston Gomes Dias	-	Clayton Cleiber da Silva Carneiro	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.

Quadro da Saúde				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Vagleia Inacio Montelo Camarco	885475/1	Secretaria da Administração
Sandra Cristina Gondim	529567/1	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
Manoel Pereira de Miranda	-	Renato Soares Pires Melo	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Janice Painkow Rosa Cavalcante	-	Altair Perpétuo Ferreira	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Ricardo Martinez Camolesi	-	Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.

Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Vagleia Inacio Montelo Camarco	885475/1	Secretaria da Administração
Sandra Cristina Gondim	529567/1	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
A ser indicado pelos Sindicatos	-	A ser indicado pelos Sindicatos	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
A ser indicado pelos Sindicatos	-	A ser indicado pelos Sindicatos	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
A ser indicado pelos Sindicatos	-	A ser indicado pelos Sindicatos	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.

Quadro dos Policiais Civis/Quadro dos Peritos Oficiais da Policia Civil/Quadro dos Delegados de Policia Civil				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Vagleia Inacio Montelo Camarco	885475/1	Secretaria da Administração
Sandra Cristina Gondim	529567/1	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
Davi Domiciano	-	Vladya Aline Ferreira de Souza	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Wladimir Costa Mota Oliveira	-	Bruno Sousa Azevedo	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
José Rodrigues da Silva Filho	-	Marcos Aurélio Jácome Sousa	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.

Quadro dos Auditores Fiscais da Receita Estadual				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Vagleia Inacio Montelo Camarco	885475/1	Secretaria da Administração
Sandra Cristina Gondim	529567/1	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
Dilson Humberto de Santana	-	Antonio Teixeira de Brito	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
Luiz Rodrigues Araújo Filho	-	Santiago de Almeida	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.

Jorge Antonio da Silva Couto	-	Artur Alcides de Souza Barros	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetados ao Plano de Carreira a ser revisado.
------------------------------	---	-------------------------------	---	--

Art. 4º Designar, para comporem a Câmara Técnica de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Denise Beltrame da Silva	729210/3	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Rodrigo Magno de Macedo	11183411/4	Vagleia Inacio Montelo Camarco	885475/1	Secretaria da Administração
Gabriela dos Santos Barros	11685875/1	Sulamita Barbosa Carlos Polizez	1028707/1	Procuradoria-Geral do Estado
Cleiton Lima Pinheiro	-	Manoel Pereira de Miranda	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.
Alessandra Bonfim Barcelar de Abreu Adrian	-	Luciano Lucas Silveira	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.
João Batista Alves das Neves	-	José Roque Rodrigues Santiago	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 17 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 281/2021/GASEC, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000787-21.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132- 45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 15/02/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/03/2016, ao servidor público REGINALDO DE NOVAIS ROCHA, Número Funcional 1242210/1, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X03-78, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 289/2021/GASEC, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000325-64.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132- 45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 01/04/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/05/2016, ao servidor público ROMULO DA LUZ SANTAREM COSTA, Número Funcional 77255/3, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X31-13, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 290/2021/GASEC, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000115-13.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132- 45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-E" constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 05/06/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/07/2016, ao servidor público MIVALDO BARBOSA DE SOUSA, Número Funcional 11150335/2, Examinador Veicular, CPF nº XXX.XXX.X81-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 295/2021/GASEC, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000424-34.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132- 45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 06/06/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/07/2016, ao servidor público ROGERIO RODRIGUES RANGEL, Número Funcional 11150645/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X91-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 305/2021/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/005889, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora aposentada JUSSARA DA SILVA FREITAS, Número Funcional 467677/4, Médica, CPF nº XXX.XXX.X91-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela III, do anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	III-J	III-K	01/03/2014	31/08/2015
VERTICAL	III-K	IV-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	IV-L	V-L	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 306/2021/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ações de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública, abaixo elencadas, que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132- 45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial aos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, evolução funcional, posicionando-os no correspondente padrão/referência indicados, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nas tabelas abaixo, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a serem implementadas em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

I - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000551-69.2021.8.27.2700, servidora pública TAMARA KASSIA DA SILVA MELO, Número Funcional 11156333/1, Analista em Desenvolvimento Social, CPF nº XXX.XXX.X83-07, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	25/07/2016	01/08/2016

II - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000662-53.2021.8.27.2700, servidor público FLORIANO AMORIM SILVA, Número Funcional 577082/3, Pedagogo, CPF nº XXX.XXX.X22-20, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	08/03/2016	01/04/2016

III - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016190-64.2020.8.27.2700, servidor público JOSE IVAN ALVES BARROS, Número Funcional 1079530/3, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X11-87, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	01/03/2016	01/04/2016

IV - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000660-83.2021.8.27.2700, servidora pública GRACIELA RIBEIRO PEREIRA, Número Funcional 1271261/1, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X11-63, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	07/03/2016	01/04/2016

V - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000915-41.2021.8.27.2700, servidor público LOURIVAL JOSE FERREIRA COSTA, Número Funcional 11125519/1, Operador de Máquinas, CPF nº XXX.XXX.X21-15, constante na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-G	I-H	04/04/2016	01/05/2016

VI - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016217-47.2020.8.27.2700, servidor público VICENTE HERCILIO DA COSTA E SILVA ANDRADE, Número Funcional 1278240/1, Analista em Tecnologia da Informação, CPF nº XXX.XXX.X21-65, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	04/03/2016	01/04/2016

VII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000760-38.2021.8.27.2700, servidora pública ANA LUCIA CARVALHO FERREIRA, Número Funcional 988963/8, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X51-68, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	04/06/2016	01/07/2016

VIII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000687-66.2021.8.27.2700, servidor público SULLYVAN NOLETO SOUZA, Número Funcional 1270931/1, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X71-78, constante na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-B	I-C	04/03/2016	01/04/2016

IX - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000793-28.2021.8.27.2700, servidora pública DINELIA DE CASTRO E SILVA, Número Funcional 1222856/2, Analista em Desenvolvimento Social, CPF nº XXX.XXX.X01-53, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	18/06/2016	01/07/2016

X - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000690-21.2021.8.27.2700, servidora pública CLAUDIA FERREIRA DA COSTA, Número Funcional 1286501/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X32-49, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	01/04/2016	01/05/2016

XI - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000284-97.2021.8.27.2700, servidora pública TATIANA CRISTINA MOURAO, Número Funcional 1158171/4, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.X69-24, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	06/05/2016	01/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 307/2021/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ações de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública, abaixo elencadas, que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020935-10.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial aos integrantes do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, evolução funcional, posicionando-os nos correspondentes padrões/referências indicados, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificada nas tabelas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (23/12/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (13/09/2018).

I - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000711-94.2021.8.27.2700, servidor público FRANCISCO ÁLVARO OLIVEIRA PEREIRA, Número Funcional 313303/3, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X03-78, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	VIII-K	IX-K	01/03/2016

II - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000991-65.2021.8.27.2700, servidora pública GEANE DE SOUZA RODRIGUES, Número Funcional 840868/2, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X63-68, constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	IV-J	01/10/2016

III - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000632-18.2021.8.27.2700, servidor Público-Geral DINO DIAS CAVALCANTE, Número Funcional 968769/2, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X81-20, constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/05/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/08/2017

IV - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000682-44.2021.8.27.2700, servidor público JOÃO BATISTA SOARES, Número Funcional 324945/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X06-82, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	VIII-K	IX-K	01/03/2016

V - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000696-28.2021.8.27.2700, servidor público JOÃO ROQUE FREDERICO, Número Funcional 983060/2, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X16-91, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	VIII-K	IX-K	01/03/2016

VI - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000641-77.2021.8.27.2700, servidor público MAGNO JAMES ALVES CARVALHO, Número Funcional 691759/1, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X53-87, constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	IV-J	01/06/2016

VII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016238-23.2020.8.27.2700, servidora pública MÁRCIA CARVALHO DA SILVA ARAÚJO, Número Funcional 991597/1, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X27-04, constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	IV-J	01/05/2016

VIII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016163-81.2020.8.27.2700, servidor público PAULO SÉRGIO DA ROCHA, Número Funcional 690688/1, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X96-15, constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-K	III-K	01/05/2013

IX - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000844-39.2021.8.27.2700, servidor público RUI MARINHO DO EGITO, Número Funcional 456783/2, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X03-78, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/12/2016

X - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016197-56.2020.8.27.2700, servidor público WAGNER PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 1030639/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X31-68, constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 308/2021/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0022394-47.2018.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público HELTON FERREIRA SANTOS, Número Funcional 842970/1, Motorista, CPF nº XXX.XXX.X71-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública em 19/06/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2017	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 309/2021/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000330-86.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014164-50.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, considerando-se a habilitação em 11/04/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/05/2016, ao servidor público DIEGO HENRIQUE MOTA ARAUJO, Número Funcional 11138939/1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X31-45, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (26/02/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (20/07/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 313/2021/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Despacho nº 24/2021/COGE, registrado no SGD sob nº 2021/09049/001699, resolve:

EXONERAR, a pedido,

OLEGARIO DE MOURA JUNIOR, número funcional 394080/4, CPF nº xxx.xxx.961-53, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 24 de julho de 2020, com base no que consta no Processo nº 2021/23000/000666.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 316/2021/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WELES GOMES CARNEIRO, número funcional 913409/1, CPF nº xxx.xxx.951-04, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 05 de novembro de 2020, com base no que consta no Processo nº 2021/09030/000064.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 147/2021/GASEC/SECAD, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/018567, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11461950/5	XXX.XXX.321-49	CLEIDIMAR RODRIGUES BELEM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000679	11/02/2021
02	11626291/2	XXX.XXX.971-04	ELIZANGELA DIAS FURTADO	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2021/23000/000680	05/03/2021
03	11560282/4	XXX.XXX.611-86	EMINYK BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000681	11/02/2021
04	784555/17	XXX.XXX.401-10	ERICA ALMEIDA SILVA CORDEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000682	11/02/2021
05	11650460/2	XXX.XXX.561-70	JOZIANE ALVES DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR I	2021/23000/000683	01/02/2021
06	11702745/1	XXX.XXX.896-90	LUCIENE CARDOSO DE SOUZA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2021/23000/000684	01/03/2021
07	11574275/2	XXX.XXX.341-48	LUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000685	11/02/2021
08	11722509/1	XXX.XXX.561-40	MARIA CLARA NOLETO SALES PEREIRA	AUXILIAR III	2021/23000/000686	23/02/2021
09	11672935/2	XXX.XXX.591-51	THAYONARA DUARTE DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2021/23000/000687	11/02/2021
10	11620188/3	XXX.XXX.651-01	VANUBYA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000688	11/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 148/2021/GASEC/
SECAD, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/036223, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11710594/2	XXX.XXX.091-79	ARCELIO ALVES DOS SANTOS NETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/23000/000677	21/01/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 149/2021/GASEC/SECAD,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 404/2021/SEDUC, de 11 de março de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11721944/1	XXX.XXX.871-00	RITA DE CASSIA BORBA CASTANHEIRA	AUXILIAR III	2021/23000/000674	03/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 150/2021/GASEC/SECAD,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 2144/2021/SES/GASEC, de 12 de março de 2021, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na da Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11615389/2	XXX.XXX.681-66	NATALIA TORRES FERNANDES PADUA	MÉDICO	2021/23000/000678	15/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1800/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003952
INTERESSADO(A): IZABEL BARBOZA DE SOUZA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 376143/1
CPF: XXX.XXX.703-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1801/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003675
INTERESSADO(A): MARINALVA CORDEIRO PINTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 565730/2
CPF: XXX.XXX.901-00
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.06.2020 a 28.02.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1805/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000242
INTERESSADO(A): DEUSÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROMIZATO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 490183/2
CPF: XXX.XXX.231-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.01.2021 a 28.02.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1806/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002061
INTERESSADO(A): ZITA REJANE JULIÃO GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 554975/4
CPF: XXX.XXX.654-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de janeiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 69/70.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1807/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003790
INTERESSADO(A): EDMÁRIA OLIVEIRA VASCONCELOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 472776/1
CPF: XXX.XXX.891-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1808/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004085
INTERESSADO(A): NEUSIANE NASCIMENTO AIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 728310/1
CPF: XXX.XXX.611-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1809/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003873
INTERESSADO(A): COSMEA ALVES LEITE DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 500723/1
CPF: XXX.XXX.901-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de setembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1810/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003820
INTERESSADO(A): ELZILENE LARANJEIRAS SANTIAGO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 445815/2
CPF: XXX.XXX.291-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 55/56.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1815/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003751
INTERESSADO(A): JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 709650/2
CPF: XXX.XXX.641-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1817/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003955
INTERESSADO(A): ZILDENE BARBOSA RODRIGUES CUNHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 618000/2
CPF: XXX.XXX.741-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de abril de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1818/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003848
INTERESSADO(A): HERMES PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 459589/2
CPF: XXX.XXX.181-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1820/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003946
INTERESSADO(A): ALCIDES PATRÍCIO DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 588328/3
CPF: XXX.XXX.461-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de agosto de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1821/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003755
INTERESSADO(A): ILDACI DE SOUZA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1223844/1
CPF: XXX.XXX.311-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de setembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1829/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001929
INTERESSADO(A): MARIA NAZARÉ ALVES DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 407486/5
CPF: XXX.XXX.741-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de setembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 53/54.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1831/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003699
INTERESSADO(A): ITAERSON JOSÉ BORGES NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 213400/3
CPF: XXX.XXX.182-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 1º de março de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1889/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004031
 INTERESSADO(A): ARI DOS SANTOS REIGOTA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Motorista
 NÚMERO FUNCIONAL: 461298/3
 CPF: XXX.XXX.869-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de setembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1890/2021/GASEC

INTERESSADO(A): JOSÉ FERREIRA DA SILVA
 ASSUNTO: Retificação de Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 199579/1
 CPF: xxx.xxx.431-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise aos assentamentos funcionais do servidor em referência, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 12, de 04 de janeiro de 2017, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 03.03.1991 a 02.03.1996, a fim de considerar o período aquisitivo de 18.01.1994 a 17.01.1999.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1925/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/09060/000130
 INTERESSADO(A): SEBASTIÃO ALVES ROCHA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Procurador do Estado
 NÚMERO FUNCIONAL: 248670/2
 CPF: xxx.xxx.741-34
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
 LOTAÇÃO: Subprocuradoria Fiscal e Tributária
 MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Parecer nº 03/2021/ASJUR, de 25 de fevereiro de 2021, da Assessoria Jurídica, acolhido pelo Despacho nº 1.723, de 02 de março de 2021, desta Pasta e ainda nos artigos 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 843, de 19 de outubro de 1998, de concessão de Licenças-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativos ao período aquisitivo de 19.03.1991 a 18.03.1996;

CONCEDER, a pedido, Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 18.03.1991 a 17.03.1996.

INDEFERIR, o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 18.03.1996 a 17.03.2001, após 16 de dezembro de 1998, em observância a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1941/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000858
 INTERESSADO(A): MARIA ALBINA DA COSTA CHAVES
 NOME DO DEPENDENTE: Ana Pinto Da Costa
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 516380/3
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Col Est Antônio Alencar Leão
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA ALBINA DA COSTA CHAVES, por meio do Despacho nº 794, de 19 de Fevereiro de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 20/02/2021 a 19/02/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 16 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1942/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/09060/000345
 INTERESSADO(A): RAQUEL SANTANA DOS SANTOS
 NÚMERO FUNCIONAL: 11637820/2
 CARGO: Assessor de Unidade de Execução Finalística I - PGE
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
 LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa e Financeira
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) RAQUEL SANTANA DOS SANTOS, por meio do Despacho nº 1051, de 06 de Março de 2020, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/02/2021 a 26/02/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 16 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1943/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/000992
 INTERESSADO(A): LIDIA RIBEIRO COELHO CAVALCANTE
 NOME DO DEPENDENTE: Aurivã Ribeiro Coelho
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 1138766/2
 CARGO: Escrivão de Polícia
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Central de Atendimento Mulher 24 horas CAM Palmas
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LIDIA RIBEIRO COELHO CAVALCANTE, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/02/2021 a 11/02/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 16 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1944/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/001485
INTERESSADO(A): PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA
NOME DO DEPENDENTE: João Gabriel Carvalho De Moura
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1180029/1
CARGO: Psicólogo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Supervisão Técnica do CER III de Palmas
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA, por meio do Despacho nº 1623, de 23 de Abril de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/03/2021 a 09/03/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 16 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1945/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/000960
INTERESSADO(A): CLARIZANGELA BATISTA PIMENTEL LOPES
NOME DO DEPENDENTE: Alice Pimentel Lopes
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1021346/2
CARGO: Escrivão de Polícia
CARGO COMMISSIONADO/FUNÇÃO: Chefe do Núcleo de Cartório da 71º DP
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 71º Delegacia de Polícia/71º DP - Porto Nacional
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CLARIZANGELA BATISTA PIMENTEL, por meio do Despacho nº 1670, de 16 de Abril de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/03/2021 a 29/03/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 16 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1946/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/001669
INTERESSADO(A): ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA DA PAIXÃO
NOME DO DEPENDENTE: Rosilda Ferreira De Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 11137118/1
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA DA PAIXÃO, por meio do Despacho nº 1615, de 23 de Abril de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/03/2021 a 02/03/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 16 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1947/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/001668
INTERESSADO(A): ARTAIZA LEONEL DIAS NETO
NOME DO DEPENDENTE: José Carlos Leonel Dias Carneiro
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 97850/1
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ARTAIZA LEONEL DIAS NETO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/02/2021 a 17/02/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 16 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1948/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000800
INTERESSADO(A): GRAZIELE ROQUETE DE ARAUJO
NOME DO DEPENDENTE: Laura Roquete De Araújo
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 83954/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Criança Esperança
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) GRAZIELE ROQUETE DE ARAUJO, por meio do Despacho nº 1292, de 02 de Abril de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/03/2021 a 06/03/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 16 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1949/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/001584
INTERESSADO(A): CELCYCLEY CLEYSHUALLES COSTA
NOME DO DEPENDENTE: Maria José Costa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 898410/2
CARGO: Técnico em Laboratório
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CELCYCLEY CLEYSHUALLES COSTA, por meio do Despacho nº 1057, de 06 de Março de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/02/2021 a 26/02/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 16 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1952/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000675
 INTERESSADO: HEVERTON LUIZ DE SIQUEIRA BUENO
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 NÚMERO FUNCIONAL: 199889/2
 CPF: XXX.XXX.201-06
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 13 de março de 2019, conforme Portaria nº 428, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.317, de 13 de março de 2019.

O interessado ingressou no serviço público estadual a partir de 1º de junho de 1990, para exercer, em comissão, o cargo de Auditor de Rendas, no qual permaneceu até a formalização do Contrato/CLT firmado no período de 01.10.1991 a 12.05.1994, nas funções de Auditor de Rendas.

Todavia, tendo em vista que sua admissão em cargo efetivo ocorreu somente em 13 de maio de 1994, o requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 13.05.1994 a 12.05.1999, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007

Esclareça-se que tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de junho de 1990, efetivada por meio do concurso de 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal, bem como o tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de outubro de 1991, em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que o requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1953/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011612
 INTERESSADA: HILDENÉ ASSUNÇÃO DA SILVA
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 386811/1
 CPF: XXX.XXX.741-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 04 de abril de 2012, conforme Ato nº 902-AP, de 29 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.602, de 04 de abril de 2012.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.03.1988 a 28.02.1993 e de 01.03.1993 a 28.02.1998, conforme Despachos nos 182, de 15 de dezembro de 2005 e 1.778, de 26 de junho de 2008, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.03.1998 a 28.02.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1954/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011650
 INTERESSADA: CANTULINA FERREIRA DE SOUSA
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 429597/2
 CPF: XXX.XXX.691-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 26 de janeiro de 2009, conforme Portaria nº 24/AP, de 22 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.821, de 26 de janeiro de 2009.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.05.1985 a 30.04.1990 e de 01.05.1990 a 30.04.1995, conforme Despacho nº 6.822, de 26 de dezembro de 1996, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.05.1995 a 30.04.2000, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1955/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011882
 INTERESSADA: IRACY PEREIRA DA COSTA LIMA
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÚMERO FUNCIONAL: 377238/4
 CPF: XXX.XXX.591-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 03 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 1.462, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.716, de 03 de novembro de 2020.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 26 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da referida Licença, ressaltando que o tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de agosto de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1957/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000673
INTERESSADO: JOSÉ CANDIDO DE MORAES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 207679/2
CPF: XXX.XXX.861-04
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de novembro de 2019, conforme Portaria nº 1.479, de 14 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.475, de 1º de novembro de 2019.

Após análise funcional, verificou-se que foi concedido ao requerente Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período de 06.06.1989 a 05.06.1994, conforme Despacho nº 3.392, de 16 de novembro de 2006.

Resolvo, INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 06.06.1994 a 05.06.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1958/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/007349
INTERESSADA: JUSSARA PEDROSA DE ARAUJO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 390383/1
CPF: XXX.XXX.794-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 03 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 1.486, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.716, de 03 de novembro de 2020.

Considerando que foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Bioquímico, com posse e exercício em 29 de março de 2005, resolvo:

INDEFERIR a indenização, pois não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 29.03.2005 a 28.03.2010, após 12 de fevereiro 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1959/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011841
INTERESSADA: MARIA DE FATIMA AIRES SILVA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 436772/1
CPF: XXX.XXX.291-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 31 de maio de 2012, conforme Portaria nº 148/AP, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.640, de 31 de maio de 2012.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.03.1985 a 28.02.1990 e de 01.03.1990 a 28.02.1995, conforme Despachos nos 022, de 06 de janeiro de 1993 e 1.448, de 1º de agosto de 1997, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.03.1995 a 28.02.2000, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1960/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011574
INTERESSADA: ZILDALIA DA FRANÇA ALENCAR GOMES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 440659/2
CPF: XXX.XXX.634-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de fevereiro de 2019, conforme Portaria nº 119, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, conforme Despacho nº 281, de 12 de dezembro de 2000, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.08.1994 a 31.07.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1961/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011660
INTERESSADA: ALDA EVA PIRES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 249765/2
CPF: XXX.XXX.211-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 10 de junho de 2016, conforme Portaria nº 444/AP, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.637, de 10 de junho de 2016.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1990 a 31.01.1995, conforme Despacho nº 3.186, de 02 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.665, de 06 de julho de 2012, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1995 a 31.01.2000, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	DAYANNE PONCE DO NASCIMENTO ARAUJO	34001-4	Professor da Educação Básica	2016/27000/008336	28.01.2021 a 26.07.2021
2	MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA	1189840-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/009683	23.02.2021 a 21.08.2021
3	CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES	705795-2	Professor da Educação Básica	2021/23000/000574	12.02.2021 a 10.08.2021
4	CELIA RAQUEL DE OLIVEIRA	390334-4	Professor da Educação Básica	2020/23000/001939	22.02.2021 a 20.08.2021
5	PEDRO CARLOS DAMASCENO	671657-3	Professor da Educação Básica	2020/23000/000634	01.03.2021 a 27.08.2021
6	IZAURINA CANTUÁRIO DO NASCIMENTO	984878-1	Professor Normalista	2020/27000/000606	26.02.2021 a 26.05.2021
7	AUTA FERNANDES DA COSTA	583471-2	Professor da Educação Básica	2019/27000/014236	20.02.2021 a 20.05.2021
8	ALEX TEIXEIRA ARAUJO	973716-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/000595	11.02.2021 a 09.08.2021
9	JOSILMAR FERREIRA FERNANDES	760952-1	Professor Normalista	2020/23000/001070	26.02.2021 a 24.08.2021
10	CELIO BEZERRA BECKMAN	691929-2	Professor da Educação Básica	2020/27000/010070	21.02.2021 a 21.05.2021
11	LOURDES ALVES DOS SANTOS	876899-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/34490/000335	03.03.2021 a 29.08.2021
12	MARILENE SOUSA DE AZEVEDO	596714-1	Professor Normalista	2020/27000/009353	01.03.2021 a 28.06.2021
13	ADIVALDO DIAS DO PRADO	145182-2	Professor da Educação Básica	2019/27000/010083	02.03.2021 a 30.05.2021
14	NEILA REGINA LIMA FLORENCIO	597123-1	Professor da Educação Básica	2020/23000/000661	25.02.2021 a 23.08.2021
15	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	644083-2	Técnico em Enfermagem	2020/30550/005496	02.02.2021 a 31.07.2021
16	GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME	490912-2	Professor Normalista	2016/23000/000845	26.02.2021 a 24.08.2021
17	KATHIANNE CARNEIRO BORGES CARVALHO	972906-7	Professor da Educação Básica	2020/27000/000353	21.02.2021 a 21.05.2021
18	WAGNA NUNES DE SIQUEIRA	646699-4	Professor da Educação Básica	2020/23000/000660	14.02.2021 a 12.08.2021
19	MILENA BIRCHE RICHART	290364-5	Professor da Educação Básica	2020/27000/004698	06.11.2020 a 03.02.2021
20	EVA ALVES DE AMORIM	818450-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/27000/002084	20.02.2021 a 20.05.2021
21	LUANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA	1242911-1	Professor da Educação Básica	2020/23000/000704	01.03.2021 a 27.08.2021
22	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	551846-1	Professor da Educação Básica	2020/27000/000378	26.02.2021 a 26.05.2021
23	CLEYTON CORREA SOUZA	1251309-1	Professor da Educação Básica	2020/27000/010190	23.02.2021 a 23.04.2021

PALMAS-TO, 16 de Março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 013/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 01 de março de 2021, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matricula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual
Marcos Miranda	1092707-5	XXX.XXX.811-72	Diretoria de Administração e Finanças	Diretoria de Projetos e Captação de Recursos
Bruno Marcel Sanches	839520-7	XXX.XXX.752-49	Diretoria de Agricultura Familiar	Diretoria para Aquicultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 168/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271 de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/313.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Ronaldo de Lima Rodrigues		
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro:	Centro
Cidade:	Natividade	CEP:	77.370-000
Telefone:	XXXXXXXXXXXXXX		
Cargo/Função:	Agente de Execução Penal/Chefe de Unidade	Nº Funcional	11658720-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 06 421 1164 2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 0.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Rogério Amaro dos Santos, Matrícula nº 927421, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 12 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 169/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271 de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/312.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Ronaldo Martins de Sousa		
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro:	Setor Alto Boa Vista
Cidade:	Palmeirópolis	CEP:	77.365-000
Telefone:	XXXXXXXXXX		
Cargo/Função:	Agente de Execução Penal/Chefe de Unidade	Nº Funcional	11582340

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 06 421 1164 2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

2.. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Vitalino Pereira Domingues, Matrícula nº 11655887, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 12 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 346, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a CLAUDIA FAVARO DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1245430-2, no período de 01 a 15/03/2021, referente ao período aquisitivo de 15/07/2018 a 14/07/2019, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1037, de 11 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5664 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 347, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

SUSPENDER

as férias legais do servidor JOSIEL GOMES DOS SANTOS, número funcional 469030-1, Professor da Educação Básica, prevista para o período de 17/02 a 07/03/2021, referente ao período aquisitivo de 27/01/2019 a 26/01/2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2019/27000/020208

Nº CONTRATO: 007/2020

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: P&P TURISMO EIRELI

CNPJ: 06.955.770/0001-74

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 007/2020 por mais 12 meses, conforme Justificativa Técnica - fl. 551 e Justificativa para prorrogação contratual - fls. 578 a 580.

VIGÊNCIA: São acrescidos mais 12 meses na vigência do Contrato nº 007/2020, passando para o período de 09/03/2021 a 09/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Gean Ricardo Moraes - Representante Legal Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 177, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO LUIZ ALVES, nº funcional 570348-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 03 de março de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 178, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JULIANA RIBEIRO DA SILVA, nº funcional 1277952-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Colmeia, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LÁZARO VIEIRA NETO, nº funcional 1044141-1, no período de 05 a 19 de abril de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 179, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir do dia 08 de março de 2021, a PORTARIA SEFAZ nº 440, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.332, de 04 de abril de 2019, que designou o servidor EDILSON GONCALVES DA SILVA, Nº funcional 890690-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Xambioá, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 180, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARINEIDE BORGES DA SILVA, nº funcional 1064819-1 Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Xambioá, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 8 de março de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 181, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, no período de 03 a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Eugênio de Souza	252855-1	Plantão Fiscal
2.	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 182, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Altamiro Moreira de Souza	156052-1	Plantão Fiscal
2.	Anatália Alves de Oliveira	243477-1	Plantão Fiscal
3.	Antônia Rodrigues dos Santos	894129-1	Plantão Fiscal
4.	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
5.	Cleide de Fatima Dambros	707767-1	Plantão Fiscal
6.	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
7.	Dourivam Dias dos Santos	205622-1	Plantão Fiscal
8.	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
9.	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	Auditoria
10.	Franklin Bringel Coelho	374249-1	Auditoria
11.	Francisco das Chagas Santos de Carvalho	307601-1	Plantão Fiscal

12.	Inacio Francisco da Rocha	246132-1	Plantão Fiscal
13.	João Carvalho da Costa	736603-4	Plantão Fiscal
14.	José Illo Vieira de Melo	321129-1	Plantão Fiscal
15.	José Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
16.	Luciano Ferreira da Silva	404473-1	Auditoria
17.	Maria Emifran Brito Silva	515672-1	Plantão Fiscal
18.	Manoel Alves Gomes	530909-1	Monitoramento
19.	Marcia Fonseca Dias	303528-1	Plantão Fiscal
20.	Maria Cassia de Souza	153680-1	Plantão Fiscal
21.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	Auditoria
22.	Maria José Pires da Costa Miranda	247343-1	Auditoria
23.	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	Auditoria
24.	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	Plantão Fiscal
25.	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	Auditoria
26.	Valteir Pereira Nunes	177882-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 183, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, no período de 1º a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Plantão Fiscal
2.	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	Plantão Fiscal
3.	José Eraldo da Rocha	294187-1	Plantão Fiscal
4.	José Ferreira da Costa	251620-1	Plantão Fiscal
5.	José Pereira Arrais	146885-1	Plantão Fiscal
6.	Josué Tabira da Silva Neto	242394-1	Plantão Fiscal
7.	Marcelo Caminha de Azevedo	796466-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 184, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, no período de 1º a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Anísio Ferreira Damacena	218872-1	Plantão Fiscal
2.	Benedito Gonçalves de Oliveira Neto	322043-1	Plantão Fiscal
3.	Cirlei Silverio Correa	649743-1	Plantão Fiscal

4.	Cordeiro Borges de Freitas	243349-1	Plantão Fiscal
5.	Cleber de Paula Silva	390760-1	Monitoramento
6.	Cleon Fernandes da Silva	173906-1	Plantão Fiscal
7.	Clera de Maria Andrade Nascimento	339353-1	Plantão Fiscal
8.	Domingos Moura da Silva	356570-1	Plantão Fiscal
9.	Douglas Aguiar	218306-1	Plantão Fiscal
10.	Eduardo Fukushima da Silveira	585157-1	Plantão Fiscal
11.	Fulvio Rangel Pereira Avelar	272120-1	Monitoramento
12.	Iara Amarelles Vieira Fonseca	283323-3	Auditoria
13.	João Augusto de Lima	352539-1	Plantão Fiscal
14.	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180650-1	Plantão Fiscal
15.	José Divino Aires Pinheiro	277220-1	Plantão Fiscal
16.	Jose de Ribamar Rocha Costa	576120-1	Plantão Fiscal
17.	Jose Ricardo de Sousa Borges	267081-1	Plantão Fiscal
18.	José Calazancio Santana Junior	622580-1	Plantão Fiscal
19.	José Ferreira da Silva	209421-3	Plantão Fiscal
20.	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal
21.	Marcos Antônio do Prado	293158-1	Plantão Fiscal
22.	Marlei Roberto Costa	170541-1	Plantão Fiscal
23.	Maurícia da Soledade Silva Teixeira Santos	312359-1	Plantão Fiscal
24.	Raimundo Coelho Silva	228117-2	Plantão Fiscal
25.	Renato Braga	216498-1	Plantão Fiscal
26.	Roberto Lopes	300151-1	Plantão Fiscal
27.	Rui Bartolomeu Martins Rodrigues	203492-1	Plantão Fiscal
28.	Salomão Pinheiro Coelho	372642-1	Plantão Fiscal
29.	Sostenes Gomes Ribeiro	306931-1	Plantão Fiscal
30.	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	512981-1	Plantão Fiscal
31.	Valdir Benedito Barbosa	55065-1	Plantão Fiscal
32.	Wellington Luiz Batista	260360-3	Plantão Fiscal
33.	Wilmir Alves de Rezende	168571-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 185, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Assilon Dias Carneiro	171211-2	Plantão Fiscal
2.	Cloves da Silva Cunha	235183-1	Plantão Fiscal
3.	Hamilton Fernandes Naves	297255-1	Plantão Fiscal
4.	Hyun Suk Lee	113168-1	Auditoria
5.	Isaque Cairo Guimarães	663946-1	Plantão Fiscal
6.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	Auditoria
7.	João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	Plantão Fiscal
8.	Katia Patricia Borges Porfírio	740096-1	Plantão Fiscal
9.	Lucio Soares Melo	188594-1	Plantão Fiscal
10.	Pedro Caldeira Filho	282010-1	Plantão Fiscal
11.	Tânio Paixão de Oliveira Santos	296846-1	Plantão Fiscal
12.	Valtecio Correia Goulart	242679-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 186, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, no período de 03 a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Alexandre Teixeira de Carvalho	972207-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 187, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 03 de março de 2021, a Portaria Sefaz nº 515, de 06 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.621, de 15 de junho de 2020, que designou o Auditor Fiscal da Receita Estadual NELSON JUNIOR DA SILVA, nº funcional 618357-1, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 189, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	643870-1	Auditoria
2.	Carlos Solimar Braga da Silva	607633-1	Auditoria
3.	Décio Wander Braga	274966-2	Plantão Fiscal
4.	Dorides de Sousa Ribeiro	506221-1	Plantão Fiscal
5.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	Auditoria
6.	Gilmar Alves Santana	610425-1	Plantão Fiscal
7.	Gilsomar Alves Gomes	724789-1	Plantão Fiscal
8.	Gleib Adelino Lopes Rezende	581413-1	Auditoria
9.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria
10.	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditoria

11.	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	Auditoria
12.	Jussara Espindola Costa Batista	730546-3	Auditoria
13.	Leide Rodrigues Leal Parente	406494-3	Plantão Fiscal
14.	Maria Verônica de Medeiros	550714-1	Auditoria
15.	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	Auditoria
16.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	Auditoria
17.	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	Plantão Fiscal
18.	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Monitoramento
19.	Raimunda da Silva Santos de França	527583-3	Plantão Fiscal
20.	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	Plantão Fiscal
21.	Renato Américo de Araújo Filho	220155-1	Plantão Fiscal
22.	Samuel Andrade dos Santos	646511-2	Auditoria
23.	Saturnino Lima Coêlho	213631-1	Plantão Fiscal
24.	Saulo Barreira Silva	522536-2	Plantão Fiscal
25.	Severino Gonçalves da Costa Júnior	812642-1	Combustível
26.	Tânia Regina Cintra Marques	444239-1	Auditoria
27.	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1	Auditoria
28.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 190, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir Oliveira Santos	174625-1	Plantão Fiscal
2.	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	Plantão Fiscal
3.	Antônio Batista de Oliveira	1003607-2	Plantão Fiscal
4.	Antônio José Pereira da Silva	329130-1	Auditoria
5.	Jari Barbosa Braga	372423-1	Auditoria
6.	Joel Alves Modesto	585674-4	Plantão Fiscal
7.	Marcos Ribeiro dos Santos	152022-1	Plantão Fiscal
8.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	Plantão Fiscal
9.	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 191, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, no período de 1º a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adeuvaldo de Sousa Rodrigues	201410-1	Plantão Fiscal, monitoramento
2.	Donizeth Aparecido Silva	392940-1	Auditoria
3.	Enoque Monteiro Junior	504091-2	Plantão Fiscal, monitoramento
4.	Maria Dalva da Silva Santos Miranda	668087-1	Plantão Fiscal, monitoramento
5.	Maria da Silva Santos Macedo	573040-1	Plantão Fiscal, monitoramento
6.	Wilton Ferreira Machado	446960-1	Plantão Fiscal, monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 192, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, no período de 1º a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	Monitoramento
2.	Adil de Araújo Sobral	598784-1	Plantão Fiscal
3.	Balbina Rufino da Silva	259230-1	Plantão Fiscal
4.	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Monitoramento
5.	Fabiana Soares Mota	656620-1	Auditoria
6.	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	Plantão Fiscal
7.	José Bartoldo Braga Aires	165399-1	Monitoramento
8.	Joney Nunes Wolney de Mello	314538-1	Auditoria
9.	Marlene Rodrigues Povoá	436360-3	Monitoramento
10.	Nelio da Silva Rosal	276616-3	Auditoria
11.	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 193, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Gonçalves Farias	479679-1	Plantão Fiscal
2.	Antônio de Pádua Messias	504492-1	Plantão Fiscal
3.	Alfredo Marques de Araújo	208453-2	Plantão Fiscal
4.	Augusto Rodrigues Valente Neto	167943-2	Auditoria

5.	Benjamin Aires Cirineu	202530-1	Plantão Fiscal
6.	Claudionor Pereira de Oliveira	1014366-1	Plantão Fiscal
7.	Geralci Messias Goncalves	191738-2	Plantão Fiscal
8.	Geraldo Pereira de Oliveira	258067-1	Plantão Fiscal
9.	Hamilton Luiz Lemos	179933-1	Plantão Fiscal
10.	Ivana de Jesus Pereira dos Santos	624758-1	Plantão Fiscal
11.	José Bernardino Rodrigues Neto	392550-1	Plantão Fiscal
12.	José Itaraci Guimaraes	482848-1	Auditoria
13.	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	610334-1	Auditoria
14.	Maria de Fatima Carvalho Cavalcante	689972-3	Plantão Fiscal
15.	Miraldino Pereira da Silva	94290-1	Plantão Fiscal
16.	Ramona Zorio	186834-1	Plantão Fiscal
17.	Rander Alves de Oliveira	885169-1	Plantão Fiscal
18.	Romero Callou de Alencar	304454-1	Plantão Fiscal
19.	Wagner Dantas Brandão	732026-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 194, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 12 a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Frederico Dias Lampert	814419-1	Combustível

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 195, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 03 a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Claudia Maria da Ponte	455328-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 196, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de março de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Antônio Justo da Silva Filho	251000-1
2.	José Elcimar Amorim Gama	337058-3
3.	Juscelino Pinheiro do Carmo	305021-2
4.	Maria Nascimento Glória Ribeiro Benevides	236760-1
5.	Pedro Tavares e Silva	253318-1
6.	Suelmi Amorim Gama	246788-1
7.	Washington Luiz Moreira Rosal	293602-1
8.	Wirmo Delvan Alves da Silva	235651-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 197, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de março de 2021.

Item Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Antônio Feliciano Borges	247045-2
2.	Benedito de Melo Aires	168297-2
3.	Marcilio Sardinha	290583-2
4.	Solon Bezerra de Lima	62926-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 198, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir José Cardoso	194685-1	Plantão Fiscal
2.	Adair Teodoro Terra	237210-1	Monitoramento
3.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	Plantão Fiscal
4.	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	Plantão Fiscal
5.	Danilo Alves Dourado	703026-1	Plantão Fiscal
6.	Dilson Humberto de Santana	850096-1	Plantão Fiscal
7.	Elias Monteiro de Carvalho	275053-2	Monitoramento
8.	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	Plantão Fiscal
9.	Garden de Araújo Leitão	309786-1	Plantão Fiscal
10.	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1	Plantão Fiscal
11.	Ieda Girardello Vargas	543175-1	Plantão Fiscal
12.	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1	Plantão Fiscal
13.	Jânio de Oliveira	794561-1	Plantão Fiscal
14.	Marcos Henrique Camargo	692612-1	Plantão Fiscal
15.	Maria Josenete Dalves Henrique	615605-2	Plantão Fiscal
16.	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Plantão Fiscal
17.	Rosinel de Fatima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal
18.	Sandra Maria Maranhão Moreira	353118-1	Monitoramento
19.	Silvanio de Matos	127258-2	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 199, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	726210-1	Plantão Fiscal
2.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	Auditoria
3.	Miriam Suzue Okura do Amaral	156544-3	Monitoramento
4.	Paulo Chan	842609-1	Plantão Fiscal
5.	Silene Lima de Oliveira	338373-1	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 200, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 02 a 31 de março de 2021.

Item Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Luiz Melchades Gomes Neto	200387-2
2.	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	704365-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 201, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Saraiva Carvalho Salame	211269-2	Plantão Fiscal
2.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
3.	Daniel Ferreira da Rocha	438549-1	Plantão Fiscal
4.	Evelusia Feitosa Lima	879220-2	Plantão Fiscal
5.	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
6.	Laurindo Arruda de Miranda	186020-1	Plantão Fiscal
7.	Raimundo Tacio Gonçalves Lopes	295702-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 011, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER FRANCISOC DOS SANTOS
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 011,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.392.528-3 ALCATEL - LUCENT BRASIL S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.445.609-0 APICE LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.479.111-6 DELMAQ MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.486.388-5 FLORJOLI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.489.315-6 MBS COMERCIO VAREJ DE COSMÉTICOS E PROD ALIMENTÍCIOS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.490.779-3 PANIFICADORA E MINIMERCADO PAO QUENTINHO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.503-1 TRISAN COM. ATAC. & DISTR. DE MAT. DE CONST. E LIMPEZA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.493.990-3 FG COMERCIO DE PAPEL EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.494.402-8 M GUTEMBERG DE LIMA EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.496.527-0 J V DE JESUS SIQUEIRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.499.468-6 ALVES FILHO MINIMERCADO EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.500.280-8 MILK SHAKE MIX NAÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.500.330-8 FRANCIER PORTELA DE AGUIAR EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.500.531-9 VILARINS E VILARINS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.501.109-2 ORSEGUFS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.501.539-0 GABRIELA VENANCIO MOTA 02802187104. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.501.572-1 CADINHÓ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.501.726-0 ESSENCIA PERFUMARIA, COSMÉTICOS, ROUPAS E ACES. EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.503.257-0 PET CENTER COMERCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.507.923-1 WMARTINS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.508.007-8 HENDRYNNA DUARTE CARNEIRO EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/03/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.508.081-7 CENTRAL REPARAÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1721000 PALMAS

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social 29.083.123-7 CELSO AMILTON RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/03/2021	Município 1713601 MONTE DO CARMO
Insc. Estadual Razão social 29.409.974-3 EDGAR JOSÉ ADABO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/03/2021	Município 1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.467.444-6 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NEGRE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/03/2021	Município 1713601 MONTE DO CARMO
Insc. Estadual Razão social 29.468.590-7 CLAUDINEI DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/03/2021	Município 1713601 MONTE DO CARMO
Insc. Estadual Razão social 29.474.204-2 ANA LUCIA DA SILVA RIBEIRO NUNES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/03/2021	Município 1713601 MONTE DO CARMO
Insc. Estadual Razão social 29.498.310-4 KELLEN GLEBBIA DA SILVA PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/03/2021	Município 1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.500.817-2 NATIVE AGROINDUSTRIAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z9" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 26/02/2021	Município 1718204 PORTO NACIONAL

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.491.476-5 EMPORIO CENTER COMUNICAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/03/2021	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.508.496-0 AGRICOLA UNIÃO COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z11" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.509.146-0 FÁBIO PINHEIRO COMÉRCIO DE CEREJAS - ME (MICROEMPRESA) Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/03/2021	Município 1709302 GUARÁ

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINÓPOLIS

Insc. Estadual Razão social 29.412.762-3 F. BORGES DE OLIVEIRA NETO Fundamentação legal ART. 101 INC. I DO RICMS APROVADO PELO - DEC. 4.222/10 Data do Evento Cadastral: 26/02/2021	Município 1714302 NAZARÉ
---	-----------------------------

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social 29.497.372-9 EMPORIO DA BELEZA COMERCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/02/2021	Município 1702109 ARAGUAÍNA
--	--------------------------------

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social 29.409.267-6 WALDEMI DE ARAUJO GAMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1709500 GURUPI
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.498.783-5 JOSE AUGUSTO SIQUEIRA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.477.018-6 MANOEL RODRIGUES BRITO E SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.594.938-3 LUCION FLORES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/03/2021	Município 1720499 SÃO VALÉRIO DANATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.488.574-9 JOÃO ALVES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702208 ARAGUATINS
00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS			
Insc. Estadual Razão social 29.083.385-0 CLELIA ROSA DA SILVA MOTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.494.124-0 EDILMAR VIEIRA BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.347.045-6 ANDRE DA GAMA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.494.238-6 RAIMUNDO PEREIRA BRITO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1720200 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.354.513-8 DOMINGOS COSTA OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1710706 ITAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.498.638-3 LAZARA APARECIDA DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702208 ARAGUATINS
00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAÍSO			
Insc. Estadual Razão social 29.357.109-0 ADAILTON AIRES COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.417.925-9 C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA-FILIAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/03/2021	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.383.105-0 OLEGÁRIA JUSTINA MACHADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.488.002-0 N OLIVEIRA POSTO JACAREZINHO - EPP Fundamentação legal ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.520/16 C/C ART. 92-A INC. III RICMS Data do Evento Cadastral: 09/03/2021	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.364.220-6 JOSE ZESIMAR SOARES DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.507.059-5 PLANALTO COM.DE COMB. EIRELI- EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) Fundamentação legal ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.520/16 C/C ART. 92-A INC. III RICMS Data do Evento Cadastral: 09/03/2021	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.370.619-0 JOSE DE RIBAMAR CANTANHEDE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 012, DE 9 DE MARÇO DE 2021.	
Insc. Estadual Razão social 29.379.653-0 DOMINGOS PEREIRA CHAVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1718303 PRAIA NORTE	Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.	
Insc. Estadual Razão social 29.392.796-0 MARIA LUZIA BRANDÃO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702208 ARAGUATINS	O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,	
Insc. Estadual Razão social 29.397.095-5 JOSE SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	RESOLVE:	
Insc. Estadual Razão social 29.409.746-5 ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1718303 PRAIA NORTE	Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.	
Insc. Estadual Razão social 29.410.544-1 JOSÉ ALVES NOGUEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1720309 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".	
Insc. Estadual Razão social 29.416.133-3 AIRTON RODRIGUES GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702208 ARAGUATINS	Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.	
Insc. Estadual Razão social 29.416.891-5 DOMINGOS DA SILVA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS	Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.	
Insc. Estadual Razão social 29.436.806-0 CICERA MARIA DE LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702208 ARAGUATINS	Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.	
Insc. Estadual Razão social 29.436.893-0 TEREZIANO TARCIZO PIMENTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1710706 ITAGUATINS	Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Insc. Estadual Razão social 29.448.593-7 ROSELY RODRIGUES ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	HELDER FRANCISCO DOS SANTOS Superintendente	
Insc. Estadual Razão social 29.449.150-3 VITORINO ARRUDA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702208 ARAGUATINS	ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 012, DE 9 DE MARÇO DE 2021.	
Insc. Estadual Razão social 29.455.419-0 MARIA JANDIRA SANTOS DOS ANJOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1720101 SÃO BENTO DO TOCANTINS	00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA	
Insc. Estadual Razão social 29.455.570-6 ANTONIO PEREIRA PONTES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 05/03/2021	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.080.047-1 CESAR FRANKLIN DE CARVALHO AIRES JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 01/02/21 05/2021	Município 1715705 PALMEIRANTE
		Insc. Estadual Razão social 29.380.759-0 SIDNEY DE MELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 01/02/21 05/2021	Município 1714880 NOVA OLINDA
		Insc. Estadual Razão social 29.441.874-1 VANESSA BARROS DE ALMEIDA GUIMARÃES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 01/02/21 05/2021	Município 1702109 ARAGUAÍNA
		Insc. Estadual Razão social 29.481.766-2 RICARDO ALEXANDRE LOPES DE MELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 01/02/21 05/2021	Município 1714880 NOVA OLINDA

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 18/2021/GABSEC, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

Dispensa de licitação referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de Carimbos, Borrachas de Carimbo, Esponja para Carimbo e Tinta para Carimbo, para atender as demandas da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviço - SICS.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2021/19010/000021:

Resolve dispensar a licitação em favor das empresas:

WIRES MARDEM COELHO DE ABREU, CNPJ: 35.168.645/0001-12, no valor de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

LUCIANO ALVES DA SILVA, CNPJ: 38.653.161/0001-57, no valor de R\$ 2.639,83 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 15 dias do mês de março de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 19/2021/GABSEC/SICS,
DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

Designa servidor para o desempenho das atividades de que trata o art. 4º e incisos da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2017 e revoga Portaria.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, nomeado pelo ATO Nº 18 - NM, conforme Diário Oficial nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa em seu art. 3º e 4º prevê que as informações prestadas no SICAP-LCO, referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases da licitação deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor, devidamente cadastrado no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas),

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável Autorizado, na qualidade de Titular, da Unidade Gestora 19010 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Tocantins e da Unidade Gestora 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico a servidora FRANCINETE BONFIM DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº 985081-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referentes aos procedimentos descritos no artigo citado acima e da IN TCE/TO nº 03/2017.

Art. 2º Designar como Responsável Autorizado, na qualidade de Suplente, da Unidade Gestora 19010 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Tocantins e da Unidade Gestora 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico, a servidora MIRELLA ANDRADE NORONHA DE CARVALHO FONTES, matrícula funcional nº 11462680-2, ocupante do cargo de Analista I, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referentes aos procedimentos descritos no artigo citado acima e da IN TCE/TO nº 03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º É revogada a PORTARIA Nº 93/2020/GABSEC/SICS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, que designa a servidora Jackeline Moraes Vasconcelos como Responsável Autorizada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos dez dias do mês de março de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 22/2021/GABSEC, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispensa de licitação referente a aquisição de cartões com pen-drive (PenCard) promocional personalizado da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2021/19010/000056:

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa:

Heverton Augusto Chagas Costa - CNPJ: 22.739.1115/0001-35, no valor de R\$ 13.550,00 (Treze mil, quinhentos e cinquenta reais);

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 15 dias do mês de março de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF Nº 52, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 67870-2, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2020/2021, antes prevista para 15/03/2021 a 13/04/2021, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 16 dias do mês Março de 2021.

JULIANA PASSARIN
Secretária

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/008473**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 032/2021, da Diretoria de Infraestrutura e Obras constante nos autos, referente a Concorrência supra que tem como objeto Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão de construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 alunos, no município de Palmas - TO, área construída de 10.581,00 m²; informa que:

Empresas Habilitadas:

COENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;
IRKA CONSTRUÇÕES LTDA;
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP;
STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI;
WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Empresas Inabilitadas:

CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA - ME;
EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 15 de março de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA-SEMARH Nº 22, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, em conformidade com o teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600, do Diário Oficial do Estado, e na Resolução CERH/TO nº 93, de 10 de junho de 2020, publicada na Edição nº 5.630 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO os Atos nº 26 e 27 - NM, ambos de 11 de janeiro de 2021, publicados na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da PORTARIA-SEMARH nº 62, de 23 de julho de 2020, publicada na Edição nº 5.654, do Diário Oficial do Estado, de 30 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
....."

I -

a) Titular: ODAIR LINHARES MATEUS

II -

a) Titular: FELIPE MANSUR PIMPÃO

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 23, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, em conformidade com o teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600 do Diário Oficial do Estado, e na Resolução CERH/TO nº 93, de 10 de junho de 2020, publicada na Edição nº 5.630, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso II, alínea "a" da PORTARIA-SEMARH nº 63, de 23 de julho de 2020, publicada na Edição nº 5.654, do Diário Oficial do Estado, de 30 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
....."

II -

a) Titular: FELIPE MANSUR PIMPÃO

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 24, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, e em conformidade com o teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600, do Diário Oficial do Estado, e na Resolução CERH/TO nº 93, de 10 de junho de 2020, publicada na Edição nº 5.630, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso III, alínea "a" da PORTARIA-SEMARH nº 65, de 7 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.663, do Diário Oficial do Estado, de 12 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
....."

III -

a) Titular: FELIPE MANSUR PIMPÃO

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 25, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, em conformidade com o teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600, do Diário Oficial do Estado, e na Resolução CERH/TO nº 93, de 10 de junho de 2020, publicada na Edição nº 5.630, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, através do OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 038/2021 (SGD: 2021/39009/000966),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da PORTARIA-SEMARH nº 66, de 7 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.670, do Diário Oficial do Estado, de 21 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

III -

a) Titular: FELIPE MANSUR PIMPÃO

.....

VI -

a) Titular: GUILHERME SILVA BARBOSA

b) Suplente: MARINA CARVALHO PIRES

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 26, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, na conformidade com o teor do art. 4º, e do inciso I do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600 do Diário Oficial do Estado, e na Resolução CERH/TO nº 93, de 10 de junho de 2020, publicada na Edição nº 5.630, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 27 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, através do OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 038/2021 (SGD: 2021/39009/000966),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da PORTARIA-SEMARH nº 59, de 21 de julho de 2020, publicada na Edição nº 5.651, do Diário Oficial do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

I -

a)

b) Suplente: QUÉSIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA

.....”

III -

a) Titular: ANCELMO CORRÊIA DA SILVA E SANTOS

b) Suplente: FABRICIO MACHADO SILVA

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 27, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade com o teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1, de 1º de fevereiro de 2021, publicada na Edição nº 5.782, do Diário Oficial do Estado, de 5 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 2 da PORTARIA-SEMARH nº 71, de 27 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.676 do Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

III -

a)

2. da Fazenda:

Titular: MAYKO ANTÔNIO TENÓRIO CÉSAR;
Suplente: WILLANE QUEIROZ CARVALHO;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, em conformidade com o teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 11 - NM, de 8 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.761, do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO as Eleições Gerais da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, durante a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2021, em Palmas-TO,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, através do OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 038/2021 (SGD: 2021/39009/000966),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso III, da PORTARIA-SEMARH nº 41, de 29 de maio de 2020, publicada na Edição nº 5.613, do Diário Oficial do Estado, de 1º de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 1º

II - um Prefeito e respectivo suplente, ambos indicados pelo Presidente da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM:

Titular: RENNAN NUNES CERQUEIRA;
Suplente: Augusto César Pereira Dos Santos;

III -

a)

3. da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:

Titular: JAIME CAFÉ DE SÁ;
Suplente: Alexandre Barreto Almeida Santos;

l) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO:

Titular: MAX ATAUHALPA MONTEIRO DE SOUZA;
Suplente: Diego Raoni da Silva Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020 25000 00699
CONTRATO Nº: 004/2021
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento
CONTRATADO: Henko Ceará - Galvão Cursos de Idiomas Eireli Me (Wizard Palmas)
CNPJ: 33.127.980/0001-47
OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a alteração do valor do contrato em epígrafe, referente a execução dos serviços, uma vez que houve a desistência em tempo hábil de (2) dois alunos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.640,80 (Cento e quinze mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação nº 04.121.1166.2119, Elemento de Despesa: 44.90.39 Fonte: 4220008185
VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.640,80 (Cento e quinze mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal do contratante; Ciro Monteiro Galvão da Silva - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SEPLAN/NATURATINS

ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº: 2019 25000 1155
PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN e Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
OBJETO: Prorrogar o prazo ao Acordo de Cooperação técnica entre a SEPLAN e o NATURATINS, na implementação das atividades do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO TOCANTINS - PDRIS, na forma e condições do Contrato de Financiamento, firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional de Reconstrução de Desenvolvimento - BIRD.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Secretário do Planejamento e Orçamento - SEPLAN/Renato Jayme da Silva - Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 184/2021/SES/GASEC, 11/03/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 0248; Bloco: GESTASUS/Componente: Qualificação da Gestão do SUS/Ação do PPA/Orçamento: Formação dos Trabalhadores do SUS - 4307/Programa: Integra Saúde - 1165.

Considerando que o curso tem como objetivo promover encontros de Educação Permanente de apoiadores institucionais para o fortalecimento do acolhimento em redes de Atenção à Saúde no Tocantins, com foco nos princípios, Diretrizes e dispositivos da Política Nacional de Humanização/PNH e da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde/PNEPS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do Curso de Formação de Apoiadores para o Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde (APL-ARAS)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

TITULARES:

I - Liana Barcelar Evangelista Guimarães, matrícula nº 931667-2.

Presidente;

II - Jamison Pereira Nascimento, matrícula nº 10861466;

Andrea Siqueira Montalvão, matrícula nº 1239198-1;

III - Nadja de Oliveira Figueiredo, matrícula nº 1171259-1.

SUPLENTES:

I - Margarida Araújo Barbosa Miranda, matrícula nº 925849-1;

II - Ana Paula Machado Silva, matrícula nº 1163140-1;

III - Najla Murad, matrícula nº 975488-3;

IV - Cristina Silvana da Silva Vasconcelos, matrícula nº 11707135-1.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CONTRATO: Nº 30/2018
PROC: 2018/30550/006858

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata o presente de Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 30/2018, firmado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS e a empresa LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de repactuar o valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 30/2018 celebrado entre a Secretaria da Saúde e a empresa LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.565.981/0001-78, pelo processo em epígrafe que tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, esterilização e conservação predial das unidades da Hemorrede do Tocantins, decorrente do Pregão Eletrônico nº 302/2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe referente 20/03/2019 até 20/03/2020, considerando os valores da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019, e referente a 20/03/2020 até 20/03/2021, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de 2020, ambas do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão-de-Obra do Estado do Tocantins - SEAC/TO:

Unidade	VALOR CONTRATADO	Valor Repactuado 2019/2020	Diferença Mensal 2019/2020	Diferença Total 2019/2020	Valor Repactuado 2020/2021	Diferença Mensal 2020/2021
Hemorrede Coordenador de Palmas	R\$ 81.195,34	R\$ 64.795,33	R\$ -3.590,99	R\$ -43.199,88	R\$ 67.731,61	R\$ 2.936,28
UCF e Ambulatório	R\$ 22.090,72	R\$ 23.386,19	R\$ 1.295,47	R\$ 13.545,84	R\$ 24.445,25	R\$ 1.058,06
UCT - Porto Nacional	R\$ 21.595,72	R\$ 22.858,94	R\$ 1.263,22	R\$ 13.158,54	R\$ 23.860,11	R\$ 1.001,17
Hemorrede de Guaraji	R\$ 25.914,86	R\$ 27.430,74	R\$ 1.515,88	R\$ 18.100,56	R\$ 28.632,54	R\$ 1.201,80
Hemorrede Regional de Araguatins	R\$ 46.606,89	R\$ 49.352,83	R\$ 2.745,94	R\$ 31.951,28	R\$ 52.196,30	R\$ 1.845,47
UCT - Augustinópolis	R\$ 21.595,72	R\$ 22.858,94	R\$ 1.263,22	R\$ 13.158,54	R\$ 23.860,11	R\$ 1.001,17
Total	R\$ 198.999,25	R\$ 210.682,97	R\$ 11.683,72	R\$ 140.104,64	R\$ 219.727,52	R\$ 9.044,55

Valor Total Contratado Inicial R\$ 2.387.991,00

Valor que deverá ser pago referente ao retroativo de 20/03/2019 a 20/03/2020 - Conforme fl. 1093 R\$ 140.204,64

Valor Total Contratado Repactuado a partir de 20/03/2019 R\$ 2.528.195,64

Após a publicação da Repactuação será calculado e acumulado de 20/03/2020 até a data da publicação em DOE e a partir daí a contratada poderá faturar os valores repactuados mensalmente.

Valor Total Contratado Repactuado a partir de 20/03/2020 R\$ 2.536.730,24

*Cálculo emitido pela Superintendência da Hemorrede do Tocantins (fl. 1.093) relativo aos períodos de março de 2019 a março de 2020, e março de 2020 a março de 2021, consoante Processo 2018/30550/006858.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em vista da presente repactuação, o valor do contrato passará dos atuais R\$ 2.387.991,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais) para R\$ 2.636.730,24 (Dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), de modo que o valor total a ser repactuado será de R\$ 248.739,24 (Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado na cláusula primeira deste Apostilamento.

As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários conforme Detalhamento de Dotação, fl. 1138, e Solicitação de Compras-Serviços/Materiais nº 264/2021, indicando a Classificação Orçamentária nº 10.302.1165.4127, Natureza da Despesa nº 33.90.37 e Fonte 102.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A repactuação de preço está prevista na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 30/2018, item 15.3, fl. 497, do Processo 2018/30550/006858.

A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 41/2021/SES/NDJ

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
PC AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE, Nº 144, PARTE 02
OSASCO/SP
CEP: 06.276-035
Tel. (11) 2185-3437

Considerando que a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0015-30, fornecedora de medicamentos para pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2021NE00878, cujo prazo para realização de entrega expirou em 10/03/2021 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$
2021/3055/933	2021NE00878	Emissão da NE	24/02/2021	10/03/2021	1	87.630,72

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput*, do artigo 5º, da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, o Paciente depende da cadeira de rodas, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a prestação de serviço IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega até o dia 10 de março de 2021.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 21/2021/SES/NDJ para participar do pregão. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 11 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 49/2021/SES/NDJ

ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
RUA TANCREDO NEVES, Nº 337, VITORIA/ES
CEP: 29.163-267
Tel. (11) 2185-3437

Considerando que a empresa ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 04.307.650/0012-98, fornecedora de medicamentos para pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho nº 2021NE00880, cujo prazo para realização de entrega expirou em 10/03/2021 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$
2020/3055/6982	2021NE00880	Emissão da NE	24/02/2021	10/03/2021	5	254.080,08

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput*, do artigo 5º, da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, o Paciente depende da medicação, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a prestação de serviço IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega até o dia 10 de março de 2021.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 352/2020/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 15 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 233/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 274/2020 para eventual e provável aquisição de instrumentais cirúrgicos, destinados aos Hospitais do Estado.

Considerando a manifestação da Diretoria de Suprimentos Hospitalares, a qual manifestou para a não continuidade do processo uma vez que foi terceirizado a prestação dos serviços de (CME). Sendo assim, a empresa fica na obrigação de realizar a manutenção e reposição de todos os instrumentais cirúrgicos que se fizerem necessários.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 274/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/001164, para eventual e provável aquisição de instrumentais cirúrgicos, destinados aos Hospitais do Estado.

II - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 259/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 024/2021 para eventual e provável aquisição de medicamento, destinados aos Hospitais do Estado.

Considerando a manifestação da Diretoria de Suprimentos Hospitalares, a qual solicitou a exclusão do item 02.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021, em relação ao item 02, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2020/30550/006532, para eventual e provável aquisição de medicamentos, destinados aos Hospitais do Estado.

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 05 dias do mês de março do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021

PROCESSO: 2021/30550/001938

CONTRATO: 20/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO

CONTRATADA: T T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (VENTILADOR PULMONAR, ELETROESTIMULADOR E OTOACUSTICA), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE MANTIDAS E ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, NA FORMA DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1.993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.3006/30550.10.302.1165.4113

FONTES: 102/104/249/215

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52

VALOR: R\$ 7.029.750,00 (SETE MILHÕES E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE

T T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/003913**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	254.280	AMPOLA	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 0,92	R\$ 233.937,60
VALOR TOTAL						R\$ 233.937,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

b) A Ata de Registro de Preços será automaticamente cancelada caso advenha a causa de cessação de vigência da Lei nº 13.979/20 prevista no seu art. 8º

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/003913**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	24.024	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA	MYLAN	R\$ 20,49	R\$ 492.251,76
35	35.100	SERINGA	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA	MYLAN	R\$ 22,98	R\$ 806.598,00
55	21.157	FRASCO/AMPOLA	HIDROCORTISONA 100 MG INJETAVELFRASCO-AMPOLA	NOVA FARMA	R\$ 4,13	R\$ 87.378,41
VALOR TOTAL						R\$ 1.386.228,17

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

b) A Ata de Registro de Preços será automaticamente cancelada caso advenha a causa de cessação de vigência da Lei nº 13.979/20 prevista no seu art. 8º

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/008199

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 213/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	21.582	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CONFECCIONADA EM NITRIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX BRASIL	R\$ 149,00	R\$ 3.215.718,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.215.718,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/008199

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 213/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	64.748	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CONFECCIONADA EM NITRIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 124,00	R\$ 8.028.752,00

8	71.651	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CONFECCIONADA EM NITRILÓ, ANATÓMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRÚRGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 124,00	R\$ 8.884.724,00
10	67.989	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM NITRILÓ, ANATÓMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRÚRGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 124,00	R\$ 8.430.636,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.344.112,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/008199**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 213/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.399.312/0001-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	23.326	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CONFECCIONADA EM NITRILÓ, ANATÓMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRÚRGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 138,77	R\$ 3.236.949,02
11	22.663	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM NITRILÓ, ANATÓMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRÚRGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 138,77	R\$ 3.144.944,51
VALOR TOTAL						R\$ 6.381.893,53

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.399.312/0001-90

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/008199**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 213/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	69.978	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CONFECCIONADA EM NITRILÓ ANATÔMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRÚRGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX AMG	R\$ 136,89	R\$ 9.579.288,42
VALOR TOTAL						R\$ 9.579.288,42

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004318

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
- EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	16.770	COMPRIMIDO	BICALUTAMIDA 50 MG COMPRIMIDO	ACOORD	R\$ 2,00	R\$ 33.540,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.540,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004318

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CHISPIM NEDI CARRILHO EIRELI
CNPJ: 01.402.400/0001-96

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	19.071	COMPRIMIDO	TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	BLAU FARMACÊUTICA	R\$ 0,98	R\$ 18.689,58
VALOR TOTAL						R\$ 18.689,58

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CHISPIM NEDI CARRILHO EIRELI
CNPJ: 01.402.400/0001-96

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004318**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	57.213	COMPRIMIDO	TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	SANDOZ	R\$ 0,64	R\$ 36.616,32
VALOR TOTAL						R\$ 36.616,32

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004318**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 28.911.309/0001-52

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	50.310	COMPRIMIDO	BICALUTAMIDA 50 MG COMPRIMIDO	ACOORD	R\$ 1,50	R\$ 75.465,00
VALOR TOTAL						R\$ 75.465,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 28.911.309/0001-52

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004318**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	4.368	COMPRIMIDO	MELFALANA 2 MG COMPRIMIDO	ASPEN PHARMA	R\$ 4,60	R\$ 20.092,80
27	4.368	COMPRIMIDO	MERCAPTOPURINA 50 MG COMPRIMIDO	ASPEN PHARMA	R\$ 3,96	R\$ 17.297,28
40	390	COMPRIMIDO	TIOGUANINA 40 MG COMPRIMIDO	ASPEN PHARMA	R\$ 8,46	R\$ 3.299,40
VALOR TOTAL						R\$ 40.689,48

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 11.369.348/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004318**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004318

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	57.096	COMPRIMIDO	ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO	GENÉRICO	R\$ 14,50	R\$ 827.892,00
2	19.032	COMPRIMIDO	ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO	GENÉRICO	R\$ 14,50	R\$ 275.964,00
5	57.564	COMPRIMIDO	ANASTROZOL 1 MG COMPRIMIDO	ANYA	R\$ 0,39	R\$ 22.449,96
6	19.188	COMPRIMIDO	ANASTROZOL 1 MG COMPRIMIDO	ANYA	R\$ 0,39	R\$ 7.483,32
9	94.068	COMPRIMIDO	CAPECITABINA 500 MG COMPRIMIDO	GENÉRICO	R\$ 3,25	R\$ 305.721,00
10	31.356	COMPRIMIDO	CAPECITABINA 500 MG COMPRIMIDO	GENÉRICO	R\$ 3,25	R\$ 101.907,00
21	1.638	COMPRIMIDO	IMATINIBE 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	GENÉRICO	R\$ 7,95	R\$ 13.022,10
22	546	COMPRIMIDO	IMATINIBE 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	GENÉRICO	R\$ 7,95	R\$ 4.340,70
23	1.404	COMPRIMIDO	IMATINIBE 400 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	GENÉRICO	R\$ 22,50	R\$ 31.590,00
24	468	COMPRIMIDO	IMATINIBE 400 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	GENÉRICO	R\$ 22,50	R\$ 10.530,00
35	1.170	CÁPSULA	TEMOZOLOMIDA 100 MG CAPSULA	GENÉRICO	R\$ 22,39	R\$ 26.196,30
36	390	CÁPSULA	TEMOZOLOMIDA 100 MG CAPSULA	GENÉRICO	R\$ 22,39	R\$ 8.732,10
37	468	CÁPSULA	TEMOZOLOMIDA 140 MG CAPSULA	GENÉRICO	R\$ 410,00	R\$ 191.880,00
38	156	CÁPSULA	TEMOZOLOMIDA 140 MG CAPSULA	GENÉRICO	R\$ 410,00	R\$ 63.960,00
39	234	CÁPSULA	TEMOZOLOMIDA 20 MG CAPSULA	GENÉRICO	R\$ 63,00	R\$ 14.742,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.906.410,48

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0015-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	3.042	CÁPSULA	ANAGRELIDA 0,5 MG CÁPSULA	AGRYLIN	R\$ 25,83	R\$ 78.574,86
18	28.080	CÁPSULA	ENZALUTAMIDA 40 MG CÁPSULA	XTANDI	R\$ 75,63	R\$ 2.123.690,40
VALOR TOTAL						R\$ 2.202.265,26

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0015-30

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006894

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 28.911.309/0001-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	210.600	FRASCO-AMPOLA	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 32,25	R\$ 6.791.850,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.791.850,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 28.911.309/0001-52

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006894**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 07.316.691/0001-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	70.200	FRASCO-AMPOLA	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	OPRAZON	R\$ 34,99	R\$ 2.456.298,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.456.298,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 07.316.691/0001-86

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003138**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	23.400	AMPOLA	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) + GLICOSE 8% (80MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 3,72	R\$ 87.048,00
3	7.800	AMPOLA	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) + GLICOSE 8% (80MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 3,72	R\$ 29.016,00
30	35.100	FRASCO-AMPOLA	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,98	R\$ 104.598,00
45	88.920	COMPRIMIDO	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,44	R\$ 39.124,80
VALOR TOTAL						R\$ 259.786,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003138

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI
CNPJ: 02.600.770/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	19.890	BISNAGA	LIDOCAÍNA 2% (20 MG/G) GEL 30 G BISNAGA	PHARLAB	R\$ 3,15	R\$ 62.653,50
53	91.260	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4 MG/ML + DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,24	R\$ 204.422,40
VALOR TOTAL						R\$ 267.075,90

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMERCIAL VALFARMA EIRELI
CNPJ: 02.600.770/0001-09

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003138

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003138**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 33.688.692/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	1.755	FRASCO	ISOFLURANO 1ML/ML INALANTE 100ML FRASCO	CRISTÁLIA-ISOFORINE	R\$ 82,37	R\$ 144.559,35
15	585	FRASCO	ISOFLURANO 1ML/ML INALANTE 100ML FRASCO	CRISTÁLIA-ISOFORINE	R\$ 82,37	R\$ 48.186,45
16	8.190	FRASCO-AMPOLA	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% + EPINEFRINA INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA-NOVABUPI	R\$ 25,66	R\$ 210.155,40
18	7.020	FRASCO-AMPOLA	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA-NOVABUPI	R\$ 24,77	R\$ 173.885,40
20	3.510	FRASCO-AMPOLA	LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% + EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA-NEOCAÍNA	R\$ 27,99	R\$ 98.244,90
21	1.170	FRASCO-AMPOLA	LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% + EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA-NEOCAÍNA	R\$ 27,99	R\$ 32.748,30
22	9.360	FRASCO-AMPOLA	LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA-NOVABUPI	R\$ 29,21	R\$ 273.405,60
23	3.120	FRASCO-AMPOLA	LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA-NOVABUPI	R\$ 29,21	R\$ 91.135,20
36	5.265	FRASCO-AMPOLA	ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA-ROPI	R\$ 42,16	R\$ 221.972,40
59	70.200	COMPRIMIDO	MORFINA 10MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA-DIMRF	R\$ 0,40	R\$ 28.080,00
60	23.400	COMPRIMIDO	MORFINA 10MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA-DIMRF	R\$ 0,40	R\$ 9.360,00
73	1.404	FRASCO-AMPOLA	REMIFENTANIL 2MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA-REMIFAS	R\$ 42,63	R\$ 59.852,52
74	468	FRASCO-AMPOLA	REMIFENTANIL 2MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA-REMIFAS	R\$ 42,63	R\$ 19.950,84
VALOR TOTAL						R\$ 1.411.536,36

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	2.730	FRASCO-AMPOLA	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% + EPINEFRINA INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 25,66	R\$ 70.051,80
19	2.340	FRASCO-AMPOLA	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 24,77	R\$ 57.961,80
27	6.630	BISNAGA	LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30 G BISNAGA	CRISTALIA	R\$ 6,25	R\$ 41.437,50
33	1.560	CARPULE	MEPIVACAÍNA 3% (30MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL 1,8 ML CARPULE	CRISTALIA	R\$ 2,25	R\$ 3.510,00
37	1.755	FRASCO-AMPOLA	ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 31,24	R\$ 54.826,20
38	3.120	FRASCO-AMPOLA	ROPIVACAÍNA 0,2% (2MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 22,39	R\$ 69.856,80
40	1.170	FRASCO	SEVOFLURANO 1ML/ML INALANTE 250 ML FRASCO	CRISTALIA	R\$ 618,00	R\$ 723.060,00
76	47.970	CÁPSULA	TRAMADOL 50MG CAPSULA	CRISTALIA	R\$ 1,13	R\$ 54.206,10
VALOR TOTAL						R\$ 1.074.910,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 33.688.692/0001-61

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003138**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	819.000	AMPOLA	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	DIPIFARMA	R\$ 0,67	R\$ 548.730,00
51	273.000	AMPOLA	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	DIPIFARMA	R\$ 0,67	R\$ 182.910,00
67	14.040	FRASCO	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 12.214,80
68	4.680	FRASCO	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 4.071,60
VALOR TOTAL						R\$ 747.926,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003138**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
65	14.040	AMPOLA	NALBUFINA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 9,49	R\$ 133.239,60
75	143.910	CÁPSULA	TRAMADOL 50 MG CAPSULA	HIPOLABOR	R\$ 0,31	R\$ 44.612,10
VALOR TOTAL						R\$ 177.851,70

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003138

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
79	14.040	FRASCO-AMPOLA	PARECOXIBE 40 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	WYETH	R\$ 49,27	R\$ 691.750,80
80	4.680	FRASCO-AMPOLA	PARECOXIBE 40 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	WYETH	R\$ 49,27	R\$ 230.583,60
VALOR TOTAL						R\$ 922.334,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0003-79

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003138

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
CNPJ: 06.907.776/0001-76

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	9.360	FRASCO-AMPOLA	LIDOCAINA 2% (20 MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 4,62	R\$ 43.243,20
31	11.700	FRASCO-AMPOLA	LIDOCAINA 2% (20 MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 3,52	R\$ 41.184,00
66	4.680	AMPOLA	NALBUFINA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 11,09	R\$ 51.901,20
78	87.555	AMPOLA	TRAMADOL 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,69	R\$ 147.967,95
VALOR TOTAL						R\$ 284.296,35

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
CNPJ: 06.907.776/0001-76

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003138**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
46	29.640	COMPRI-MIDO	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRI-MIDO	AGUD. FABRICANTE: BIOLAB	R\$ 0,99	R\$ 29.343,60
VALOR TOTAL						R\$ 29.343,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 34.999.637/0001-55

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003138**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	38.025	AMPOLA	FENTANILA 0.05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	UNIFENTAL/ UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,28	R\$ 48.672,00
39	3.510	FRASCO	SEVOFLURANO 1ML/ ML INALANTE 250 ML FRASCO	VOFLUR S VAPORIZADOR/ UNIÃO QUÍMICA	R\$ 365,00	R\$ 1.281.150,00
77	262.665	AMPOLA	TRAMADOL 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA	GENÉRICO/ UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,15	R\$ 302.064,75
VALOR TOTAL						R\$ 1.631.886,75

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 009/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/003913, conforme segue:

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 1.386.228,17.

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 233.937,60.

O valor total adjudicado R\$ 1.620.165,77. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 213/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/008199, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 9.579.288,42.

JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.399.312/0001-90, o valor adjudicado R\$ 6.381.893,53.

GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 25.344.112,00.

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 3.215.718,00.

O valor total adjudicado R\$ 44.521.011,95. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/004318, conforme segue:

CHISPIM NEDI CARRILHO EIRELI
CNPJ: 01.402.400/0001-96, o valor adjudicado R\$ 18.689,58.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0015-30, o valor adjudicado R\$ 2.202.265,26.

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 36.616,32.

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 40.689,48.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 33.540,00.

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 28.911.309/0001-52, o valor adjudicado R\$ 75.465,00.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02, o valor adjudicado R\$ 1.906.410,48.

O valor total adjudicado R\$ 4.313.676,12. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 17 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/006894, conforme segue:

FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 07.316.691/0001-86, o valor adjudicado R\$ 2.456.298,00.

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 28.911.309/0001-52, o valor adjudicado R\$ 6.791.850,00.

O valor total adjudicado R\$ 9.248.148,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 17 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 143/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/003138, conforme segue:

COMERCIAL VALFARMA EIRELI
CNPJ: 02.600.770/0001-09, o valor adjudicado R\$ 267.075,90.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 177.851,70.

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46, o valor adjudicado R\$ 747.926,40.

SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
CNPJ: 06.907.776/0001-76, o valor adjudicado R\$ 284.296,35.

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0003-79, o valor adjudicado R\$ 922.334,40.

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 33.688.692/0001-61, o valor adjudicado R\$ 1.074.910,20.

TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 34.999.637/0001-55, o valor adjudicado R\$ 29.343,60.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 1.411.536,36.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R\$ 1.631.886,75.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 259.786,80.

O valor total adjudicado R\$ 6.806.948,46. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 262/2020- Processo Administrativo Nº 2017/30550/004811, conforme segue:

DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
CNPJ: 35.382.879/0001-68, o valor adjudicado R\$ 32.751,00.

O valor total adjudicado R\$ 32.751,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Palmas/TO, 17 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2020
PROCESSO Nº: 2019 30550 007745
INTERESSADO: Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde
ASSUNTO: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma da Unidade de Hematologia e Hemoterapia de Araguaína - TO.

Considerando que os critérios de julgamento da licitação em epígrafe é o Menor Preço, e com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei 8.666/1.993, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, em conformidade com o "Resultado de Avaliação da Proposta", proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins, anexado à folha 1094 do Diário Oficial do Estado nº 5.766, em favor da empresa CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA - CNPJ Nº 10.622.012/0001-01, no valor total de R\$ 385.371,09 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e nove centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020/30550/005096**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Antidepressivos I, para o atendimento de pacientes oriundos de Sentenças Judiciais, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 15 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 2019/31000/001933
INTERESSADO: Ticket Soluções HDFGT S/A
ASSUNTO: Despesa com Abastecimento (combustível) da frota de veículos desta Secretaria.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 23/2021/GEOFCS/SSP

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXX52, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X65-20, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia Campo Bom/RS, CEP 93700-000, a importância de R\$ 9.046,27 (Nove mil, quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) relativa à despesa com o gerenciamento pelo fornecimento de Combustível para abastecimento da frota de veículos desta Secretaria, nesta Capital e no interior do Estado, conforme nota fiscal nº 38069449/T00, referente aos dias 29, 30 e 31 de dezembro do exercício de 2020, anexa à página 720 dos autos, não liquidada e não paga dentro do exercício, devidamente atestada e acompanhada do relatório de fiscalização (fls. 717 a 719), conforme Justificativa de Dívida nos Termos do Parecer Jurídico nº 59/2021/ASSEJUR, às fls. 730 a 734, anexos aos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a prestação do serviço, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, II, III, §2º, incisos I, II, III, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20 do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, para dirimir qualquer litígio entre as partes.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo: nº 2020 41000 000101

Contrato: nº 01/2021

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: J.L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELI ME.

CNPJ: 15.733.417/0001-30

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (freezer), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2020.

Valor total: R\$ 600.160,30 (Seiscentos mil, cento e sessenta reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: 41010.08.306.1161.2083

Natureza de Despesa: 44.90.52.

Fonte de recurso: 0225002643.

Data da assinatura: 19/02/2021.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Luciana Maria Pereira - Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Jessica Santana Oliveira.

Nº funcional: 11643641-2.

Processo nº 2020 41000 000101

Contrato nº 03/2021

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE

INSTALAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 04.602.194/0002-37

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (condicionador de ar), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2020.

Valor total: R\$ 235.440,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 41010.08.306.1161.2083

Natureza de Despesa: 44.90.52.

Fonte de recurso: 0225002643.

Data da assinatura: 22/02/2021.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Roseli Dantas da Silva Cardoso Prado - Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Jessica Santana Oliveira

Nº funcional: 11643641-2.

ATS
**PORTARIA Nº 196/2021/GABPRES/ATS,
DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto no art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição do Estado do Tocantins, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no DOE nº 5.548, da mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021) e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021), Leis específicas no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 108/2020/ATS, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.548, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, Palmas (TO), aos 11 dias do mês de março de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 196/2021/ATS
de 11 de março de 2021**

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS	11471603-2	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: GEAN CARLOS LIMA MARANHÃO	11652284-1	Assessor Comissionado I

Programa Temático: SANEAMENTO BÁSICO				
Nº	Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
1151	Garantir a operacionalização dos serviços públicos de saneamento básico	Titular: MARCOS ANTÔNIO SILVA JÚNIOR	1035657-3	Diretor de Produção
		Suplente: IARA CRISTINA TELES VALENTE	154651-8	Gerente Operacional de Produção

Ações Orçamentárias				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3061	Sistema Simplificado de Abastecimento de Água e Saneamento Rural	Titular: TAYRO RAMON NOGUEIRA PEREIRA MEIRELES	11484365-4	Diretor de Projeto, Supervisão e Controle de Obras
		Suplente: REGINALÚCIA IANES MARTINS	113922-3	Geóloga
3033	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	Titular: MARCELO MARANHÃO SOUSA	11153229-1	Inspeção de Recursos Naturais
		Suplente: MATHEUS MACEDO GUIMARÃES AGUIAR	11614323-2	Assessor Comissionado I
3034	Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	Titular: ALANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	11138998-1	Gerente de Projetos
		Suplente: SÁVIO LUIS DOS SANTOS PRAXEDES	11235292-1	Gerente de Obras e Fiscalização
4107	Mobilização Social e Educação Ambiental Sustentável em Saneamento Básico	Titular: SABRINA MATIAS GONDIM	975520-6	Analista III
		Suplente: MARLOVA FERNANDES FAGUNDES DORNELES	11524138-3	Assistente Especializado IV
4115	Operacionalização e Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto	Titular: MARCOS ANTÔNIO SILVA JÚNIOR	1035657-3	Diretor de Produção
		Suplente: IARA CRISTINA TELES VALENTE	154651-8	Gerente Operacional de Produção

Programa de Manutenção e Gestão da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4312	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: MARLUS VINICIUS MOURA MAMEDE DINIZ	1047825-1	Auxiliar Administrativo
		Suplente: JOSÉ LEONARDO BEQUIMAN BANDEIRA	11655682-1	Assessor Comissionado I
4313	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: RICARDO LEONEL BRITO	11163623-5	Analista I
		Suplente: CARLOS CÉSAR COSTA DO CARMO	88745-8	Assessor Comissionado I
4197	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: MELINA AMARAL BRITO	11645628-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: ALABAM DIAS DA SILVA	11217154-1	Gerente Geral de Administração
4214	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: ERONILDA CAVALHEDO LEITE	11458518-3	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: LUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO CAVALCANTE	783680-5	Assessor Comissionado I
6023	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA	11148624-4	Gerente de Execução Orçamentária
		Suplente: AMÓS MOTA SOBRINHO	11140119-1	Contador

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38970/00317

CONTRATO Nº: 001/2019

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: OI S.A. Em Recuperação Judicial

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 24/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Leandro Marques da Silva e Tiago Troncoso Costa Chaves - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/38970/00032

CONTRATO Nº: 012/2021

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Distribuidora Floriano Eireli - ME

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo (colar de tomada, luva PVC e plug PVC), para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.364,32 (dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Carlos Augusto Monteiro - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000639/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 16/04/2021 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKJ1263/TO	10221986000183	AGETO	RE00314108	01/02/2019	08:50	5967-0
OCH9705/TO	00325744289	AGETO	RE00301708	25/02/2019	11:20	6599-2
OYC6126/TO	04156275167	AGETO	RE00302446	22/03/2019	18:24	6599-2
MXG7298/TO	62647040168	AGETO	RE00301864	28/03/2019	08:50	5010-0
QKA1890/TO	02367439109	AGETO	RE00301602	01/04/2019	18:40	6599-2
MXE3515/TO	47269782172	AGETO	RE00310543	08/04/2019	17:10	6769-0
QKE5445/TO	06188653908	AGETO	RE00324520	12/07/2019	17:35	6847-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000952/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
HHO9224/MG	09117363000186	AGETO	RE00337044	23/02/2021	21:52	5746-3
OPD4220/MG	14524386000145	AGETO	RE00337070	23/02/2021	21:53	5746-3
PUP3790/MG	14524386000145	AGETO	RE00337046	23/02/2021	21:50	5746-3
AOS8009/PR	13110652000120	AGETO	RE00365278	23/02/2021	09:00	6823-1
OLK9856/TO	04582432131	DETRAN	TO00136736	23/02/2021	22:30	6637-0
QKL4117/TO	13825534120	AGETO	RE00363883	22/02/2021	18:11	6645-0
OLH2735/TO	25816314653	DETRAN	TO02644284	24/02/2021	12:06	6580-0
OYC7236/TO	86055364115	DETRAN	TO02644283	24/02/2021	12:04	5185-1
MVU5793/TO	98912771191	DETRAN	TO02644282	24/02/2021	12:01	5185-1
QKJ9845/TO	07508712102	DETRAN	TO02127549	23/02/2021	07:55	7633-2
RFX2170/MG	16670085000155	DETRAN	TO02644551	23/02/2021	13:26	5452-7
OLN3590/TO	05685517000185	DETRAN	TO02127550	23/02/2021	08:00	5185-1
MWS5085/TO	85510688149	DETRAN	TO02644556	23/02/2021	17:08	5185-1
NVR3531/GO	53465563115	DETRAN	TO02644555	23/02/2021	12:18	5185-1
HDL9644/TO	33751060847	DETRAN	TO02644554	23/02/2021	10:02	5185-1
NVI0274/GO	02226517170	DETRAN	TO02127595	23/02/2021	17:40	5185-1
NVI0274/GO	02226517170	DETRAN	TO02127594	23/02/2021	17:40	7633-1
CYN1962/SP	66325684168	DETRAN	TO02127587	23/02/2021	11:40	5452-6
OLN5321/TO	60269452370	DETRAN	TO00209114	24/02/2021	09:04	7030-1
QKC8381/TO	08240771000249	DETRAN	TO00208952	23/02/2021	21:02	5207-0
MXA7292/TO	23514957134	DETRAN	TO00171120	24/02/2021	12:16	5045-0
MXA7292/TO	23514957134	DETRAN	TO00171121	24/02/2021	12:16	5045-0
OLIH79/TO	03371516105	DETRAN	TO00170954	24/02/2021	00:00	5010-0
MW66312/TO	27090612368	DETRAN	TO00170955	24/02/2021	00:20	6599-2
NGL0740/TO	41126793191	DETRAN	TO01106756	22/02/2021	20:30	5169-1
QKI8477/TO	04175147438	DETRAN	TO00301564	24/02/2021	10:13	7633-1
QK61000/TO	91746744472	DETRAN	TO00137587	23/02/2021	08:08	6050-1
MVV0337/TO	03886575000141	DETRAN	TO00059899	23/02/2021	10:30	6599-2
MVV0337/TO	03886575000141	DETRAN	TO00149130	23/02/2021	10:30	6556-1
NRX3358/MS	05715945143	DETRAN	TO00149131	23/02/2021	18:20	6599-2
NRX3358/MS	05715945143	DETRAN	TO00149132	23/02/2021	18:20	6556-1
QKE4919/TO	82845468172	DETRAN	TO00971999	23/02/2021	22:15	6853-1
QWF2721/TO	83870555149	DETRAN	TO00326359	23/02/2021	11:55	5568-0
OLJ7863/TO	07326409110	DETRAN	TO00320060	24/02/2021	02:00	6637-1
NVU5719/TO	19115644120	DETRAN	TO00714722	22/02/2021	21:30	6599-2
QOE0496/MG	06355217000109	AGETO	RE00369294	22/02/2021	17:44	6823-1

IZL5D48/RS	0629437000112	AGETO	RE00371100	22/02/2021	19:30	5746-3
OIP4G79/BA	38249855000123	AGETO	RE00370838	23/02/2021	13:09	6840-2
ISJ8D06/SP	35992642870	AGETO	RE00368856	23/02/2021	07:05	6823-1
MIZ1A02/BA	32819946000170	AGETO	RE00368857	23/02/2021	07:10	5479-0
PGT9618/PE	69890432000111	AGETO	RE00368858	23/02/2021	07:30	6823-1
ODV6301/PI	69610368000178	AGETO	RE00369150	23/02/2021	08:47	6823-1
PTO7516/MA	13612606000120	AGETO	RE00368961	23/02/2021	11:00	6823-1
PTO7516/MA	13612606000120	AGETO	RE00368965	23/02/2021	11:00	6971-0
PTX0A99/MA	13612606000120	AGETO	RE00368968	23/02/2021	11:02	6971-0
PTX0A99/MA	13612606000120	AGETO	RE00368969	23/02/2021	11:02	6823-1
PTP3020/MA	13612606000120	AGETO	RE00368966	23/02/2021	11:03	6971-0
PTP3020/MA	13612606000120	AGETO	RE00368967	23/02/2021	11:03	6823-1
PTT2F16/MA	13612606000120	AGETO	RE00368972	23/02/2021	11:04	6823-1
PTT2F16/MA	13612606000120	AGETO	RE00368973	23/02/2021	11:04	6971-0
PTX0B18/MA	13612606000120	AGETO	RE00368970	23/02/2021	11:05	6971-0
PTX0B18/MA	13612606000120	AGETO	RE00368971	23/02/2021	11:05	6823-1
QTI6420/RO	24314526000104	AGETO	RE00368802	23/02/2021	11:31	6823-1
OEP9943/SE	04944913000117	AGETO	RE00368982	23/02/2021	14:12	6823-1
OEP9943/SE	04944913000117	AGETO	RE00368983	23/02/2021	14:12	6971-0
OER5200/SE	13399174000110	AGETO	RE00368984	23/02/2021	14:12	6823-1
OER5200/SE	13399174000110	AGETO	RE00368985	23/02/2021	14:12	6971-0
QEK4980/PA	22189151000172	AGETO	RE00369195	23/02/2021	16:25	6823-1
ITO5738/RS	94504305000184	AGETO	RE00369196	23/02/2021	17:22	6823-1
QVA7805/PA	04540098000120	AGETO	RE00368803	23/02/2021	17:57	6823-1
BXH1423/SP	96571617000136	AGETO	RE00369197	23/02/2021	18:00	6823-1
NKI6F01/TO	01218149124	DETRAN	TO00113651	22/02/2021	17:50	5410-0
PEQ1F46/PA	22315898000120	AGETO	RE00369198	23/02/2021	18:37	6823-1
JVF0854/PA	83346932000118	AGETO	RE00368804	23/02/2021	18:39	6823-1
PIX1599/PI	55755860300	AGETO	RE00368805	23/02/2021	19:32	5746-3
QKI4828/TO	15627688000101	AGETO	RE00371098	23/02/2021	22:23	5746-3
QNS4363/MG	07018978000120	AGETO	RE00368986	24/02/2021	05:10	6823-1
QNS4363/MG	07018978000120	AGETO	RE00368987	24/02/2021	05:10	5746-3
QNS4363/MG	07018978000120	AGETO	RE00368988	24/02/2021	05:10	6971-0
OHW2688/RO	05747914000134	AGETO	RE00368806	24/02/2021	06:15	6823-1
PKG3969/BA	08359180000104	AGETO	RE00368755	24/02/2021	08:32	6823-1
OKR0E40/MT	06208030000174	AGETO	RE00371095	24/02/2021	08:32	6823-1
QITZ2H0/BA	00725571000193	AGETO	RE00371096	24/02/2021	08:45	6823-1
QMC2380/SE	02318080542	AGETO	RE00369095	24/02/2021	11:16	6823-1
GIU9334/SP	18787448000162	AGETO	RE00368756	24/02/2021	11:38	6823-1
QUK9414/MG	49802615668	AGETO	RE00370846	24/02/2021	11:35	6823-1
RCZ4D79/BA	35508841091	AGETO	RE00370845	24/02/2021	11:10	6840-1
MWW4688/TO	38887436134	AGETO	RE00370844	24/02/2021	10:35	6599-2
OLL0487/TO	10645305000104	AGETO	RE00370843	24/02/2021	09:30	6750-0
QKA0422/TO	00940031140	AGETO	RE00377573	24/02/2021	08:06	7633-2
QKG7668/TO	38702878100	AGETO	RE00377574	24/02/2021	10:19	5967-0
QKA5570/TO	47027770172	AGETO	RE00377575	24/02/2021	10:21	5967-0
QWE914/TO	86654241134	AGETO	RE00377576	24/02/2021	11:41	5967-0
HCCF29/TO	03604228107	DETRAN	TO00517665	22/02/2021	20:50	5452-1
HCCF29/TO	03604228107	DETRAN	TO00517655	22/02/2021	20:50	5452-1
MWL8953/TO	03154953167	DETRAN	TO00517397	23/02/2021	11:50	6599-2
MWL8953/TO	03154953167	DETRAN	TO00517398	23/02/2021	11:50	7056-1
NEW6600/TO	04333091136	DETRAN	TO00517658	23/02/2021	04:50	5169-1
MWE6858/TO	24235652320	AGETO	RE00377072	23/02/2021	12:30	7242-2
QKJ5031/TO	03604172136	AGETO	RE00377073	23/02/2021	12:40	7242-2
MXB9407/TO	07551911103	AGETO	RE00377074	23/02/2021	12:45	7242-2
OCY9G00/MG	02175311139	AGETO	RE00377075	23/02/2021	12:48	7242-2
OZY2719/TO	00014806185	AGETO	RE00377076	23/02/2021	12:54	7242-2
OYC0237/TO	05142624190	AGETO	RE00377077	23/02/2021	12:55	7242-2
MWL3935/TO	84229772149	AGETO	RE00377078	23/02/2021	12:58	7242-2
DXE7500/TO	33201210000105	AGETO	RE00377079	23/02/2021	13:01	7242-2
AJO4670/TO	05672408940	AGETO	RE00376351	24/02/2021	09:00	5185-1
AJO4670/TO	05672408940	AGETO	RE00376352	24/02/2021	09:00	7242-2
QKL8C67/TO	03926128100	AGETO	RE00376353	24/02/2021	09:00	7633-1
PRP2192/TO	10779392000192	AGETO	RE00376354	24/02/2021	09:00	6556-1
JGN6716/TO	03260042113	AGETO	RE00376355	24/02/2021	09:40	7633-1
QKE0G60/TO	86933515168	AGETO	RE00376357	24/02/2021	10:00	7633-1
JED1326/MG	05137097624	AGETO	RE00371745	23/02/2021	09:10	5967-0
QKE3250/TO	00519746147	AGETO	RE00371746	23/02/2021	16:50	7633-1
QKB3234/TO	25086034000171	AGETO	RE00371747	23/02/2021	16:57	7242-2
PAT6670/TO	61880930153	AGETO	RE00371748	24/02/2021	09:00	7242-2
QKJ0910/TO	40927687100	AGETO	RE00371749	24/02/2021	09:10	5185-1
NTF5695/TO	00716102196	AGETO	RE00371750	24/02/2021	09:00	7633-2
OOE9433/GO	06961348000121	AGETO	RE00364532	23/02/2021	19:30	6068-2
MXF7240/TO	00802909000163	AGETO	RE00364406	23/02/2021	16:17	7242-2
PAK0815/TO	87445603115	AGETO	RE00364404	23/02/2021	18:45	7242-2
GJY9931/BA	82983437949	AGETO	RE00364529	23/02/2021	14:54	6068-2
PDG7569/PE	08896304000190	AGETO	RE00364530	23/02/2021	15:44	6823-1
OOE9433/GO	06961348000121	AGETO	RE00364533	23/02/2021	19:30	5835-0

OOE9433/GO	06961348000121	AGETO	RE00364534	23/02/2021	19:30	5746-3
RAC7380/SC	80432693000120	AGETO	RE00364408	24/02/2021	08:00	6823-1
RLH9F88/SC	28330505000133	AGETO	RE00364409	24/02/2021	09:10	6750-0
QWC7E70/TO	19083944000106	AGETO	RE00364411	24/02/2021	09:47	6750-0
CZPE01/TO	00698888170	AGETO	RE00364410	24/02/2021	09:31	5045-0
OG38032/GO	13761615000182	AGETO	RE00364415	24/02/2021	09:55	6068-2
JIB2082/DF	34637195000105	AGETO	RE00364538	24/02/2021	08:03	6068-2
EKH6273/PB	29263760225	AGETO	RE00365637	24/02/2021	08:52	6068-2
OL1352/TO	08497479000125	AGETO	RE00364536	24/02/2021	08:44	6068-2
AWA7333/TO	07602681000107	AGETO	RE00364535	24/02/2021	08:42	6068-2
BEF3F51/PR	30859340000133	AGETO	RE00370286	23/02/2021	08:35	6823-1
BCS6C16/PR	03576030956	AGETO	RE00370288	23/02/2021	08:45	6823-1
MXF9014/TO	33247463372	AGETO	RE00370146	24/02/2021	08:50	6971-0
MXF9014/TO	33247463372	AGETO	RE00370147	24/02/2021	08:55	6823-1
MXF9014/TO	33247463372	AGETO	RE00370148	24/02/2021	09:00	6750-0
CGS3150/BA	24996771000149	AGETO	RE00370143	24/02/2021	11:22	6823-1
MJY7320/SC	08831104000150	AGETO	RE00365280	24/02/2021	08:54	6980-0
MJY7320/SC	08831104000150	AGETO	RE00365279	24/02/2021	08:54	6971-0
OYA0022/TO	02710112116	AGETO	RE00379932	22/02/2021	18:25	6580-0
OK68710/TO	54667437120	AGETO	RE00379933	23/02/2021	11:50	5967-0
OLI5210/TO	01592316123	AGETO	RE00373506	23/02/2021	14:15	7242-2
PAV4837/DF	01742638139	AGETO	RE00373507	23/02/2021	14:16	7242-2
MWL4964/TO	55729860110	AGETO	RE00373508	23/02/2021	14:23	7242-2
JRV9917/TO	98102052104	AGETO	RE00373509	23/02/2021	14:29	7242-2
PLK5F71/TO	83236295104	AGETO	RE00373510	23/02/2021	15:25	7242-2
DIC7716/PR	02179254130	AGETO	RE00373511	23/02/2021	15:47	7242-2
MXD7549/TO	27353613653	AGETO	RE00373505	23/02/2021	18:43	7242-2
FAE4299/TO	47717513153	AGETO	RE00373504	23/02/2021	17:02	7242-2
QKH6A25/TO	98351478172	AGETO	RE00373503	23/02/2021	16:01	7633-2
MWM2746/TO	89206819100	AGETO	RE00373502	23/02/2021	14:34	7242-2
OYB3G07/TO	77097769149	DETRAN	TO00956108	18/02/2021	22:48	6556-1
NGE6020/TO	78347955115	DETRAN	TO00200504	16/02/2021	15:10	5428-3
OLI1516/TO	05957942111	DETRAN	TO00955701	21/02/2021	15:42	6050-1
NDR2280/MA	07288803338	DETRAN	TO00163576	14/02/2021	10:00	6530-0
MWU9E58/TO	06524166180	DETRAN	TO00163580	20/02/2021	06:15	6530-0
QKC0514/TO	56585364168	DETRAN	TO00173181	24/02/2021	11:09	6653-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 560, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Cicero Valdiêr Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, I e IV, "a"; 37-A, II e IV, "a"; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 15 de agosto de 2020, ao cônjuge ERSIRENE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA, nascida em 11/07/1974, e à filha CAROLYNE VIEIRA SANTOS PEREIRA, nascida em 07/10/1999, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada CICERO VALDIÊR PEREIRA, matrícula nº 315105/1, Professor da Educação Básica, Nível III, Referência F, carga horária de 90 horas, do Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2020.07.211884P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 3.245,72, correspondente ao valor da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - ERSIRENE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA, em caráter vitalício - 50% no período de 15/08/2020 a 06/10/2020 e 100% a partir de 07/10/2020.

II - CAROLYNE VIEIRA SANTOS PEREIRA, em caráter temporário - 50% no período de 15/08/2020 a 06/10/2020.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 574, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Mara Betânia Machado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1637/2019/GASEC, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.486, de 19 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 493/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 576/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.109, de 10 de maio de 2018, em relação à segurada MARA BETÂNIA MACHADO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.203425R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 587, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Izabel Silva Rosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1796/2019/GASEC, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 496/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 695/AP, de 30 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.230, de 08 de outubro de 2014, em relação à segurada IZABEL SILVA ROSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência L, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00394R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de outubro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 641, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Transferência para a Reserva Remunerada "a pedido", do segurado Severino de Andrade.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0003342-95.2018.827.2706/TO.

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 499-RET., de 18 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.604, de 19 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1660/2020, de 04 de dezembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2396/2020, de 08 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 203/TRR, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.579, de 25 de março de 2016, em relação ao segurado SEVERINO DE ANDRADE, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Capitão, com base no que consta dos autos nº 2020.16.00581R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de abril de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 773, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Anaziva Francisco De Oliveira Lopes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 76/2020/GASEC, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.531, de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 481/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 24/2017/GECORE/AP/SW, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.946, de 04 de setembro de 2017, em relação ao segurado ANAZIVA FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00709R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de setembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 781, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Alaide Teresa Gomes Macedo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1794/2019/GASEC, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.510, de 23 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 968, de 01 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 94/AP, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.557, de 11 de fevereiro de 2016, em relação à segurada ALAIDE TERESA GOMES MACEDO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00738R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 702-2020-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA JALATRIP TURISMO AVENTURA E CULTURA; CPF nº xx.xxx.xxx/xxx1-42, referente ao Auto de Infração nº 0194548, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa NATURATINS nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514 de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o atuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente da Comissão de Julgamento

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3875-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDINALDO ALVES RODRIGUES; CPF nº xxx.xxx.xx1-38, referente ao Auto de Infração nº 132380, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa NATURATINS nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente da Comissão de Julgamento
1ª Instância

RURALTINS**PORTARIA Nº 67/2021-GABPRES, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 22/03/2021, o(a) servidor(a) Janilson Lajes de Brito, nº funcional 11143851/2, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.X57-60, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Diretoria de Empreendedorismo Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

ITERTINS**PORTARIA Nº 020/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

Republicada para correção

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo nº 2015/34511/000038, apenso ao processo nº 2021/34511/000015, com origens nas Certidões de Inteiro Teor de Matrículas nº 301, Livro nº 02, datada de 31 de março de 1980, Registro Geral, Matrícula nº 1249, Livro nº 02, datada de 16 de outubro de 1989, Registro Geral e Matrícula nº 1463, Livro nº 02, datada de 05 de julho de 1991, Registro Geral, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Paraíso, com área de 1.221,0235 ha (mil, duzentos e vinte e um hectares, dois ares e trinta e cinco centiares), situado no município de Natividade - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A4S-M-1730 de coordenadas N 8.696.256,002m e E 201.684,540m, cravado no limite da margem esquerda do Córrego Salobro, com o limite da Fazenda Nova Geração - Lote Único, deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Geração - Lote Único, proprietário Ari Roque Adams, registro/matricula R-07-M-2522, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°50'40" e distância 1.554,42m, até o vértice A4S-M-1719 de coordenadas N 8.694.703,493m e E 201.607,406m; 92°53'01" e 994,84m, até o vértice A4S-M-1723 de coordenadas N 8.694.653,446m e E 202.600,989m; 137°28'23" e 756,80m, até o vértice A4S-M-1724 de coordenadas N 8.694.095,715m e E 203.112,537m; 102°25'24" e 1.002,86m, até o vértice A4S-M-1725 de coordenadas N 8.693.879,967m e E 204.091,912m; 35°13'46" e 1.403,36m, até o vértice A4S-M-1726, de coordenadas N 8.695.026,300m e E 204.901,442m; cravado no limite da Fazenda Nova Geração - Lote Único, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR - 010; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR - 010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO, com o azimute de 128°47'50" e distância 2.886,41m, até o vértice A4S-M-1716 de coordenadas N 8.693.217,772m e E 207.151,017m; cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR - 010, com o limite da Fazenda J.8 - Posse; deste, segue confrontando com a Fazenda J.8 - Posse, proprietário Espolio de Maria da Conceição de Almeida Cerqueira, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°20'10" e 338,56m, até o vértice A4S-M-1722 de coordenadas N 8.693.120,688m e E 206.826,677m; 219°23'20" e 137,48m, até o vértice A4S-M-1721 de coordenadas N 8.693.014,434m e E 206.739,434m; 240°14'45" e 213,05m, até o vértice A4S-M-1720, de coordenadas N 8.692.908,701m e E 206.554,471m; cravado no limite da Fazenda J.8 - Posse, com o limite da margem esquerda do Córrego Vertente; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Vertente, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°15'04" e 35,71m, até o vértice C47-P-X780 de coordenadas N 8.692.935,757m e E 206.531,160m; 247°43'02" e 29,67m, até o vértice C47-P-X781 de coordenadas N 8.692.924,507m e E 206.503,708m; 331°12'20" e 33,89m, até o vértice C47-P-X779 de coordenadas N 8.692.954,210m e E 206.487,382m; 345°57'11" e 11,64m, até o vértice C47-P-X778 de coordenadas N 8.692.965,501m e E 206.484,557m; 323°24'18" e 30,56m, até o vértice C47-P-X777 de coordenadas N 8.692.990,039m e E 206.466,337m; 357°00'53" e 39,01m, até o vértice C47-P-X776 de coordenadas N 8.693.028,994m e E 206.464,306m; 11°57'14" e 34,01m, até o vértice C47-P-X775 de coordenadas N 8.693.062,268m e E 206.471,350m; 313°52'21" e 29,97m, até o vértice C47-P-X774 de coordenadas N 8.693.083,037m e E 206.449,747m; 294°58'16" e 36,33m, até o vértice C47-P-X773 de coordenadas N 8.693.098,373m e E 206.416,816m; 329°37'59" e 30,01m, até o vértice C47-P-X772 de coordenadas N 8.693.124,261m e E 206.401,648m; 301°44'13" e 37,66m, até o vértice C47-P-X771 de coordenadas N 8.693.144,070m e E 206.369,620m; 327°57'19" e 25,79m, até o vértice C47-P-X770 de coordenadas N 8.693.165,933m e E 206.355,935m; 346°15'00" e 39,42m, até o vértice C47-P-X769 de coordenadas N 8.693.204,223m e E 206.346,566m; 316°09'18" e 36,23m, até o vértice C47-P-X768 de coordenadas N 8.693.230,352m e E 206.321,469m; 358°47'09" e 32,24m, até o vértice C47-P-X767 de coordenadas N 8.693.262,588m e E 206.320,785m; 344°49'41" e 34,12m, até o vértice C47-P-X766 de coordenadas N 8.693.295,522m e E 206.311,855m; 331°35'35" e 37,73m, até o vértice C47-P-X765 de coordenadas N 8.693.328,710m e E 206.293,905m; 340°09'37" e 35,67m, até o vértice C47-P-X764 de coordenadas N 8.693.362,260m e E 206.281,800m; 329°21'44" e 34,79m, até o vértice C47-P-X763 de coordenadas N 8.693.392,198m e E 206.264,068m; 332°31'50" e 33,88m, até o vértice C47-P-X762 de coordenadas N 8.693.422,260m e E 206.248,439m; 331°34'49" e 39,77m, até o vértice C47-P-X761 de coordenadas N 8.693.457,239m e E 206.229,511m; 355°53'55" e 37,45m, até o vértice

C47-P-X760 de coordenadas N 8.693.494,595m e E 206.226,832m; 351°21'32" e 36,68m, até o vértice C47-P-X759 de coordenadas N 8.693.530,858m e E 206.221,321m; 324°45'52" e 37,12m, até o vértice C47-P-X758 de coordenadas N 8.693.561,177m e E 206.199,905m; 284°25'22" e 34,37m, até o vértice A4S-M-1733 de coordenadas N 8.693.569,737m e E 206.166,621m; cravado na cabeceira do Córrego Vertente, com o limite da Fazenda Horizonte (Lote nº 02, do Loteamento Pouso Alegre e Horizonte); deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Horizonte (Lote nº 02, do Loteamento Pouso Alegre e Horizonte), proprietário Espólio de Maria da Conceição de Almeida Cerqueira, registro/matricula: R-01-M-1122, com os seguintes azimutes e distancias: 294°48'26" e 527,40m, até o vértice A4S-M-1718 de coordenadas N 8.693.791,019m e E 205.687,882m; 217°03'31" e 660,53m, até o vértice A4S-M-1732 de coordenadas N 8.693.263,902m e E 205.289,826m; 167°28'19" e 93,60m, até o vértice A4S-M-1734 de coordenadas N 8.693.172,528m e E 205.310,130m; 218°07'55" e 504,04m, até o vértice A4S-M-1656 de coordenadas N 8.692.776,056m e E 204.998,898m; 196°47'31" e 807,57m, até o vértice A4S-M-1667 de coordenadas N 8.692.002,917m e E 204.765,594m; 259°51'29" e 1.679,33m, até o vértice A4S-M-1727, de coordenadas N 8.691.707,210m e E 203.112,506m; cravado no limite da Fazenda Horizonte (Lote nº 02, do Loteamento Pouso Alegre e Horizonte), com o limite da margem esquerda do Córrego Galinha; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Galinha, a montante, com os seguintes azimutes e distancias: 272°00'49" e 52,85m, até o vértice C47-P-X782 de coordenadas N 8.691.709,067m e E 203.059,685m; 320°15'50" e 38,03m, até o vértice C47-P-X783 de coordenadas N 8.691.738,312m e E 203.035,375m; 302°06'25" e 36,44m, até o vértice C47-P-X784 de coordenadas N 8.691.757,679m e E 203.004,509m; 302°19'49" e 29,67m, até o vértice C47-P-X785 de coordenadas N 8.691.773,546m e E 202.979,438m; 323°20'36" e 40,38m, até o vértice C47-P-X786 de coordenadas N 8.691.805,937m e E 202.955,333m; 307°08'58" e 30,88m, até o vértice C47-P-X787 de coordenadas N 8.691.824,585m e E 202.930,720m; 304°53'21" e 35,66m, até o vértice C47-P-X788 de coordenadas N 8.691.844,983m e E 202.901,469m; 313°48'31" e 26,45m, até o vértice C47-P-X789 de coordenadas N 8.691.863,296m e E 202.882,378m; 302°16'59" e 35,76m, até o vértice C47-P-X790 de coordenadas N 8.691.882,395m e E 202.852,146m; 307°47'59" e 35,96m, até o vértice C47-P-X791 de coordenadas N 8.691.904,432m e E 202.823,736m; 332°31'53" e 30,60m, até o vértice C47-P-X792 de coordenadas N 8.691.931,580m e E 202.809,623m; 305°33'23" e 42,05m, até o vértice C47-P-X793 de coordenadas N 8.691.956,034m e E 202.775,410m; 285°27'48" e 29,74m, até o vértice C47-P-X794 de coordenadas N 8.691.963,964m e E 202.746,747m; 298°06'14" e 38,89m, até o vértice C47-P-X795 de coordenadas N 8.691.982,284m e E 202.712,442m; 314°35'38" e 36,93m, até o vértice C47-P-X796 de coordenadas N 8.692.008,209m e E 202.686,147m; 302°16'12" e 36,51m, até o vértice C47-P-X797 de coordenadas N 8.692.027,704m e E 202.655,272m; 287°25'41" e 34,64m, até o vértice C47-P-X798 de coordenadas N 8.692.038,079m e E 202.622,224m; 312°31'43" e 37,51m, até o vértice C47-P-X799 de coordenadas N 8.692.063,436m e E 202.594,579m; 280°53'33" e 27,53m, até o vértice C47-P-X800 de coordenadas N 8.692.068,638m e E 202.567,544m; 309°09'15" e 30,08m, até o vértice C47-P-X801 de coordenadas N 8.692.087,631m e E 202.544,218m; 297°06'40" e 33,54m, até o vértice C47-P-X802 de coordenadas N 8.692.102,917m e E 202.514,361m; 313°34'01" e 36,34m, até o vértice C47-P-X803 de coordenadas N 8.692.127,964m e E 202.488,029m; 303°43'56" e 37,04m, até o vértice C47-P-X804 de coordenadas N 8.692.148,531m e E 202.457,228m; 309°23'20" e 41,70m, até o vértice C47-P-X805 de coordenadas N 8.692.174,993m e E 202.425,000m; 287°58'42" e 32,00m, até o vértice C47-P-X806 de coordenadas N 8.692.184,870m e E 202.394,563m; 301°09'41" e 23,09m, até o vértice C47-P-X807 de coordenadas N 8.692.196,817m e E 202.374,805m; 305°49'16" e 19,77m, até o vértice C47-P-X808 de coordenadas N 8.692.208,389m e E 202.358,773m; 278°52'17" e 35,60m, até o vértice C47-P-X809 de coordenadas N 8.692.213,879m e E 202.323,601m; 271°40'59" e 30,36m, até o vértice C47-P-X810 de coordenadas N 8.692.214,770m e E 202.293,258m; 300°32'27" e 30,59m, até o vértice C47-P-X811 de coordenadas N 8.692.230,317m e E 202.266,909m; 280°03'17" e 35,96m, até o vértice C47-P-X812 de coordenadas N 8.692.236,595m e E 202.231,503m; 275°15'17" e 36,48m, até o vértice C47-P-X813 de coordenadas N 8.692.239,935m e E 202.195,178m; 298°34'39" e 36,25m, até o vértice C47-P-X814 de coordenadas N 8.692.257,276m e E 202.163,343m; 292°04'15" e 34,78m, até o vértice C47-P-X815 de coordenadas N 8.692.270,343m e E 202.131,116m; 284°09'02" e 34,91m, até o vértice C47-P-X816 de coordenadas N 8.692.278,877m e E 202.097,269m; 295°27'03" e 37,25m, até o vértice C47-P-X817 de coordenadas N 8.692.294,886m e E 202.063,631m; 301°46'21" e 35,82m,

até o vértice C47-P-X818 de coordenadas N 8.692.313,749m e E 202.033,176m; 295°32'10" e 34,63m, até o vértice C47-P-X819 de coordenadas N 8.692.328,676m e E 202.001,931m; 284°23'40" e 44,92m, até o vértice C47-P-X820 de coordenadas N 8.692.339,842m e E 201.958,425m; 316°54'20" e 31,59m, até o vértice C47-P-X821 de coordenadas N 8.692.362,912m e E 201.936,840m; 307°19'56" e 35,23m, até o vértice C47-P-X822 de coordenadas N 8.692.384,276m e E 201.908,829m; 269°18'52" e 37,25m, até o vértice C47-P-X823 de coordenadas N 8.692.383,830m e E 201.871,583m; 291°14'44" e 33,55m, até o vértice C47-P-X824 de coordenadas N 8.692.395,988m e E 201.840,312m; 307°50'23" e 37,80m, até o vértice C47-P-X825 de coordenadas N 8.692.419,179m e E 201.810,457m; 293°47'37" e 35,83m, até o vértice C47-P-X826 de coordenadas N 8.692.433,634m e E 201.777,673m; 281°35'08" e 36,31m, até o vértice C47-P-X827 de coordenadas N 8.692.440,927m e E 201.742,099m; 315°20'08" e 42,39m, até o vértice C47-P-X828 de coordenadas N 8.692.471,079m e E 201.712,298m; 355°10'14" e 40,08m, até o vértice C47-P-X829 de coordenadas N 8.692.511,019m e E 201.708,924m; 302°49'57" e 15,70m, até o vértice C47-P-X830 de coordenadas N 8.692.519,529m e E 201.695,735m; 300°14'23" e 21,01m, até o vértice C47-P-X831 de coordenadas N 8.692.530,113m e E 201.677,580m; 294°12'05" e 16,52m, até o vértice C47-P-X832 de coordenadas N 8.692.536,884m e E 201.662,515m; 296°18'46" e 6,86m, até o vértice C47-P-X833 de coordenadas N 8.692.539,924m e E 201.656,367m; 261°36'06" e 21,21m, até o vértice C47-P-X834 de coordenadas N 8.692.536,826m e E 201.635,386m; 286°38'32" e 39,35m, até o vértice C47-P-X835 de coordenadas N 8.692.548,097m e E 201.597,680m; 253°46'29" e 39,68m, até o vértice C47-P-X836 de coordenadas N 8.692.537,010m e E 201.559,581m; 303°50'54" e 27,23m, até o vértice C47-P-X837 de coordenadas N 8.692.552,177m e E 201.536,966m; 308°14'55" e 43,01m, até o vértice C47-P-X838 de coordenadas N 8.692.578,802m e E 201.503,191m; 305°09'43" e 41,75m, até o vértice C47-P-X839 de coordenadas N 8.692.602,842m e E 201.469,063m; 285°08'35" e 36,61m, até o vértice C47-P-X840 de coordenadas N 8.692.612,407m e E 201.433,722m; 310°51'45" e 26,87m, até o vértice C47-P-X841 de coordenadas N 8.692.629,989m e E 201.413,397m; 292°00'42" e 40,47m, até o vértice C47-M-2222 de coordenadas N 8.692.645,158m e E 201.375,876m; cravado na cabeceira do Córrego Galinha, com o limite da Fazenda Horizonte (Lote nº 02, do Loteamento Pouso Alegre e Horizonte), proprietário Espólio de Maria da Conceição de Almeida Cerqueira, registro/matricula: R-01-M-1122 e Fazenda Pouso Alegre (Lote nº 01 do Loteamento Fazenda Pouso Alegre e Horizonte); deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Pouso Alegre (Lote nº 01 do Loteamento Fazenda Pouso Alegre e Horizonte), proprietário Espólio de Maria da Conceição de Almeida Cerqueira, registro/matricula R-01-M-1121, com o azimute de 330°00'41" e distância 1.294,85m, até o vértice A4S-M-1729 de coordenadas N 8.693.766,658m e E 200.728,674m; cravado no limite da Fazenda Pouso Alegre (Lote nº 01 do Loteamento Fazenda Pouso Alegre e Horizonte), com o limite da Fazenda Estiva; deste, segue confrontando com a Fazenda Estiva, proprietária Renata de Sena Vieira, registro/matricula R-03-M-829, com o azimute de 5°22'17" e distância 2.415,37m, até o vértice C47-M-3443 de coordenadas N 8.696.171,422m e E 200.954,780m; cravado no limite da Fazenda Estiva, com o limite da margem esquerda do Córrego Salobro; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Salobro, a montante, com os seguintes azimutes e distancias: 78°10'27" e 4,21m, até o vértice C47-P-X843 de coordenadas N 8.696.172,285m e E 200.958,902m; 35°07'33" e 18,21m, até o vértice C47-P-X844 de coordenadas N 8.696.187,180m e E 200.969,380m; 51°00'56" e 19,21m, até o vértice C47-P-X845 de coordenadas N 8.696.199,263m e E 200.984,309m; 34°43'57" e 29,34m, até o vértice C47-P-X846 de coordenadas N 8.696.223,372m e E 201.001,023m; 42°13'46" e 31,60m, até o vértice C47-P-X847 de coordenadas N 8.696.246,767m e E 201.022,259m; 78°33'27" e 30,59m, até o vértice C47-P-X848 de coordenadas N 8.696.252,836m e E 201.052,244m; 81°51'34" e 40,61m, até o vértice C47-P-X849 de coordenadas N 8.696.258,587m e E 201.092,449m; 99°14'04" e 37,66m, até o vértice C47-P-X850 de coordenadas N 8.696.252,544m e E 201.129,619m; 151°11'58" e 44,95m, até o vértice C47-P-X851 de coordenadas N 8.696.213,158m e E 201.151,272m; 148°32'42" e 38,66m, até o vértice C47-P-X852 de coordenadas N 8.696.180,179m e E 201.171,447m; 144°06'13" e 35,74m, até o vértice C47-P-X853 de coordenadas N 8.696.151,224m e E 201.192,404m; 139°12'54" e 41,11m, até o vértice C47-P-X854 de coordenadas N 8.696.120,098m e E 201.219,256m; 130°23'42" e 39,58m, até o vértice C47-P-X855 de coordenadas N 8.696.094,451m e E 201.249,397m; 128°30'17" e 39,27m, até o vértice C47-P-X856 de coordenadas N 8.696.070,004m e E 201.280,126m; 115°24'33" e 42,12m, até o vértice C47-P-X857 de coordenadas N 8.696.051,933m e E

201.318,167m; 78°06'54" e 39,55m, até o vértice C47-P-X858 de coordenadas N 8.696.060,078m e E 201.356,866m; 51°49'45" e 33,73m, até o vértice C47-P-X859 de coordenadas N 8.696.080,923m e E 201.383,383m; 7°06'03" e 39,53m, até o vértice C47-P-X860 de coordenadas N 8.696.120,150m e E 201.388,269m; 54°46'13" e 38,59m, até o vértice C47-P-X861 de coordenadas N 8.696.142,410m e E 201.419,791m; 112°51'26" e 33,97m, até o vértice C47-P-X862 de coordenadas N 8.696.129,217m e E 201.451,089m; 165°25'25" e 34,13m, até o vértice C47-P-X863 de coordenadas N 8.696.096,182m e E 201.459,680m; 113°44'50" e 31,70m, até o vértice C47-P-X864 de coordenadas N 8.696.083,417m e E 201.488,693m; 45°53'31" e 31,92m, até o vértice C47-P-X865 de coordenadas N 8.696.105,633m e E 201.511,611m; 80°15'41" e 31,84m, até o vértice C47-P-X866 de coordenadas N 8.696.111,019m e E 201.542,992m; 92°34'51" e 28,41m, até o vértice C47-P-X867 de coordenadas N 8.696.109,739m e E 201.571,377m; 12°28'14" e 34,61m, até o vértice C47-P-X868 de coordenadas N 8.696.143,536m e E 201.578,851m; 17°51'22" e 41,28m, até o vértice C47-P-X869 de coordenadas N 8.696.182,825m e E 201.591,508m; 64°13'33" e 36,72m, até o vértice C47-P-X870 de coordenadas N 8.696.198,791m e E 201.624,573m; 353°20'05" e 43,00m, até o vértice C47-P-X871 de coordenadas N 8.696.241,505m e E 201.619,582m; 29°39'38" e 32,63m, até o vértice C47-P-X872 de coordenadas N 8.696.269,863m e E 201.635,731m; 104°46'59" e 27,87m, até o vértice C47-P-X873 de coordenadas N 8.696.262,752m e E 201.662,676m; 107°09'30" e 22,88m, até o vértice A4S-M-1730, de coordenadas N 8.696.256,002m e E 201.684,540m; cravado no limite da margem esquerda do Córrego Salobro, com o limite da Fazenda Nova Geração - Lote Único, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 16 de março de 2021.

Divino José Ribeiro
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 28/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NURIA RENATA RIBEIRO, matrícula nº 844618-1, CPF: xxx.xxx.x11-49, cargo de Assistente Administrativo, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Gerência de Atendimento, por motivo de férias de sua titular HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Gerente de Atendimento, matrícula nº 640120-2, CPF: xxx.xxx.x41-34, no período de 05/04/2021 a 15/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de março de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 88/2021/GABREITOR, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPESP/Nº 12/2021,

RESOLVE:

I - EXONERAR,

CAIO MONTEIRO MELO, matrícula funcional nº 810153, a partir de 15 de março de 2021, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico - CDAL-1, junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

II - N O M E A R,

CAIO MONTEIRO MELO, matrícula funcional nº 810153, a partir de 15 de março de 2021, o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio à Pós-Graduação, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme estrutura de cargos em comissão desta Instituição

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2021.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da reitoria

PORTARIA/UNITINS/Nº 089/2021/GABREITOR, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta IES, composta pelos seguintes servidores:

a) PRESIDENTE - ALAN WORTMANN DA ROSA, matrícula nº 810119;

b) 1º MEMBRO - NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 810328;

c) 2º MEMBRO - RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 830048;

d) 3º MEMBRO - WILSON ALVES PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 830050;

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público ou Processo Seletivo, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2021.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 090/2021/GABREITOR,
DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002, o qual disciplina a adoção de licitação na modalidade "Pregão" para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a determinação inserta no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 8º, III, d e art. 10, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; no art. 16 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no art. 3º, do Decreto Estadual nº 2.434, de 6 de junho de 2005;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise de respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, na promoção das licitações na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, de modo rotativo sequencial, sem prejuízo das suas atribuições normais:

- b) ALAN WORTMANN DA ROSA, matrícula nº 810119;
- c) NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 810328;
- d) LARISSA SUYENNE TAVARES SALES, matrícula 810088.

Art. 2º Atuarão ainda como Equipe de Apoio os servidores MARCOS RODRIGUES CARNEIRO, RICARDO ALVES GOUVEIA, RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO e WILSON ALVES PEREIRA JÚNIOR, para prestar assistência aos Pregoeiros, quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2021.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 91/2021/GABREITOR,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 22/2021/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LUANA MAYARA SOARES SOUZA, matrícula nº 830135, a partir de 09 de março de 2021, do cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto a Diretoria do Câmpus Universitário de Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de março de 2021.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 92/2021/GABREITOR,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ N. 23/2021/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MELLINA MARESSA DE MOURA MEDEIROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto a Diretoria do Câmpus Universitário de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de março de 2021.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da reitoria

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 093, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ADEFENSORAPÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Defensor Público de 1ª Classe LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Mediação e Conciliação (NUMECON) - Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, a partir de 15 de março de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

ATO Nº 094, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ADEFENSORAPÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABRÍCIO BARROS AKITAYA, Defensor Público de 1ª Classe, no cargo em comissão de Coordenador da Central de Relacionamento com o Cidadão - CRC, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 295, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Convênio nº 905001/2020, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tendo o objeto decorrente da Emenda Parlamentar nº 23590001, com o registro Plataforma + Brasil/SICONV nº 004156/2020, com vistas à capacitação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Tocantins, no intuito de prepará-los para atuarem em diferentes contextos onde estão envolvidas crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade social, conforme detalhado no Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para exercer a coordenação do Convênio nº 905001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 297, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 034/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/04/2021 a 01/05/2021, das férias da servidora EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Assessor I, matrícula nº 9086811, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, concedidas por meio da Portaria nº 129/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.782, de 05 de fevereiro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 26/04/2021 a 05/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 298, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia - TO, no período de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 299, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia - TO, no período de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA OLIANI BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, no período de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 301, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1043/2020, referente ao exercício de 2020/2, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 302, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas a titular, a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, por meio da Portaria 1043/2020, referente ao exercício de 2020/2, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2021NE00440.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº 21.0.000000375-9
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2020, Ata de Registro de Preços nº 11/2020.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Quality Atacad Eireli.
OBJETO: Aquisição de material de informática tendo em vista a necessidade de atender as Diretorias Regionais quanto a manutenção dos equipamentos de informática, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 11/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2020.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; SUBITEM: 22 e 42; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 648,90 (seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
DATA DA EMISSÃO: 12/03/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2021NE00441.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº 21.0.000000377-5
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2020, Ata de Registro de Preços nº 11/2020.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Wz União Automação e Elétrica Eireli Epp.
OBJETO: Aquisição de material informática tendo em vista a necessidade de atender as Diretorias Regionais quanto a manutenção dos equipamentos de informática, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 11/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2020.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; SUBITEM: 42; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 141,40 (cento e quarenta e um reais e quarenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 12/03/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 03/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
PROCESSO Nº: 20.0.000001505-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03/2021
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos objetivando a eliminação/redução do contágio/transmissão da COVID-19 (Coronavírus).
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDOR REGISTRADO: INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI (CNPJ: 33.656.835/0001-53), para os itens 4 e 9, pelo valor total de R\$ 16.000,000 (dezesesseis mil reais); GESY SARAIVA DE GOIAS (CNPJ: 34.533.426/0001-22), para os itens 1 e 8, pelo valor total de R\$ 13.807,50 (treze mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos); APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL (CNPJ: 34.558.660/0001-04), para o item 2, pelo valor total de R\$ 3.918,00 (três mil, novecentos e dezoito reais); PARTAGER COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA (CNPJ: 35.650.325/0001-02), para o item 7, pelo valor total de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) e DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ: 02.610.348/0001-26), para o item 3, pelo valor total de R\$ 17.840,00 (dezesete mil, oitocentos e quarenta reais).
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves; INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI - Daniel Soares Pereira Belém; GESY SARAIVA DE GOIAS; APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL - Daniel da Silva Moreira; PARTAGER COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA - Gustavo Moura Gonçalves; DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - Carlos Augusto Monteiro

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO SEI Nº: 20.002247-4
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, conforme definição do inciso VIII, art. 3º, do Decreto Federal nº 10.024/2019, para adequação dos quadros de distribuição de energia dos condicionadores de ar, instalados no Edifício Ruy Barbosa, anexo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com a substituição de todos materiais necessários.
TIPO: Menor preço por item único.
DATA DE ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 2021, às 09:00 (nove horas), horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 10.024/2019 e 3.555/2000 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tce.to.gov.br.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO: www.tceto.tc.br e www.gov.br/compras.

RAÍSSA PERES MIRANDA
PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/n, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, o editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a Futuras aquisição de material de consumo, limpeza, higiene, Copa e cozinha, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), Data da abertura: 30/03/2021. Horário: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), Data da abertura: 30/03/2021. Horário: 11h30min.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/n, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Regime de contratação Maior Percentual de Desconto em Peças e Menor Valor Hora Trabalhada Objetivando: a Futuras Contratações de Empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para os veículos, que compõe a frota do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, no que tange: parte mecânica, suspensão, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado, pintura e assessorios, no Sistema Registro de Preço (SRP), Data da abertura: 29/03/2021. Horário: 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando aquisição de material de Limpeza e Higiene, para atender a demanda da Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), no Sistema Registro de Preço (SRP), Data da abertura: 29/03/2021. Horário: 13h00min.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/n, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), Data da abertura: 29/03/2021. Horário: 08h30min.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/n, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, o editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisições de Insumos e Materiais Hospitalares, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde - UBS João Batista de França do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia - TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), Data da abertura: 30/03/2021. Horário: 14h00min.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE ANULAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 25.042.219/0001-84, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Anulação da Licitação Carta Convite nº 001/2021, publicada no *Placard* da Prefeitura de Aliança, bem como no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5783, de 08 de fevereiro de 2021, com abertura para o dia 12 de fevereiro 2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender a frota de veículos e máquinas do município de Aliança do Tocantins - TO, compreendendo os Fundos Municipais de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e locados por estas. É facultado à Administração Pública, por razões de interesse público, a qualquer tempo cancelar, anular ou revogar o presente, conforme dispõe art. 49, da Lei nº 8.666/93, e, no item 15.2 do Edital Carta Convite nº 001/2021.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2021 - ADM CONTRATO Nº 013/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
CONTRATADO: BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS
OBJETO: Consultoria jurídica, assessoramento e suporte ao Município de Aliança do Tocantins - TO, no âmbito da administração pública municipal, com a finalidade de acompanhar a rotina administrativa, orientando, assessorando e auxiliando nas tomadas de decisões e processos administrativos.
Valor mensal: de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e, pelo período corresponde o valor total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Aliança do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2021 - ADM CONTRATO Nº 014/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
CONTRATADO: BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS
OBJETO: Serviços técnicos profissionais em Consultoria e Assessoria Jurídica especializada no patrocínio e defesa de causas Judiciais em demandas do Município de Aliança do Tocantins - TO.
Valor mensal: de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e, pelo período corresponde o valor total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Aliança do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2021 - ADM
 CONTRATO Nº 009/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
 CONTRATADO: SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME
 OBJETO: Serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria com concentração em Contabilidade Pública, visando à elaboração e processamento de peças contábeis, e, elaboração do Balanço Geral do ano de 2021.
 Valor mensal: de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Aliança do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

**RESCISÃO CONTRATUAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2021-ADM**

Processo Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021. Partes: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84 e a empresa HENRIQUE ROCHAARMANDO - SOCIEDADE DE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.143.067/0001-58. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo nº 008/2021, firmados entre as partes, em 20 de janeiro 2021. Objetivando: Serviços técnicos profissionais em consultoria e assessoria jurídica especializada relativo ao patrocínio e a defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da administração municipal, compreendendo contencioso e administrativo. VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Aliança do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Elves Moreira Guimarães
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2021 - FMS
 CONTRATO Nº 001/2021-FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME
 OBJETO: Serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria com concentração em Contabilidade Pública, visando à elaboração e processamento de peças contábeis, para o Fundo Municipal de Saúde. Valor mensal: de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Aliança do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021. Josiel Antônio Berticelli - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2021 - FMAS
 CONTRATO Nº 002/2021-FMAS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADO: SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME
 OBJETO: Serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria com concentração em Contabilidade Pública, visando à elaboração e processamento de peças contábeis, para o Fundo Municipal de Assistência Social.
 Valor mensal: de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Aliança do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021. Rosangela Rodrigues Guimarães - Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2021 - FME
 CONTRATO Nº 001/2021-FME
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADO: SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME
 OBJETO: Serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria com concentração em Contabilidade Pública, visando à elaboração e processamento de peças contábeis, para o Fundo Municipal de Educação. Valor mensal: de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e, pelo período totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Aliança do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021. Raimundo Nonato Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Educação.

ALVORADA**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021/ADM - SRP**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião do CRAS, situada na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Alvorada/TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021/ADM/SRP, a ser realizado no dia 30/03/2021, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, FITÕES E PNEUS.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de março de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/ADM**

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião do CRAS, situada na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Alvorada/TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/ADM, a ser realizado no dia 30/03/2021, às 14h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA(SCM), PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓPTICA.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de março de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/FMS-SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 023/20214/FMS julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER OS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NO PRO RIM, NA CIDADE DE GURUPI/TO, tendo como vencedora a Empresa: ARP 002/2021/FMS - MARISELIA ALVES CHAVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.213.704/0001-90, perfazendo o valor de R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais). A ata do Registro de Preços terá vigência até 31/12/2021 a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, 16/03/2021.

Alvorada/TO, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
 Gestor Municipal de Saúde e Saneamento

ARAGUACEMA**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2021, tipo Menor Preço Por Item Objetivando: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhonete carroceria aberta, para ser utilizado na coleta de lixo Assentamento Tarumã, Zona Rural e Distrito Senhor do Bonfim do Município de Araguacema/TO, realizado no dia 12 de Março de 2021 as 08hs00min, onde chegou-se aos seguintes resultados a pessoa física Sr. Marcelo Militão da Hora, inscrito no CPF: 033.890.18506, portador da RG nº 21621500, SSP/SE, residente e domiciliado na Assentamento Tarumã, casa 03, agrovila do Assentamento Tarumã, Zona Rural de Araguacema-TO, CEP: 77.690-000. Foi Vencedor do item totalizando R\$ 34.490,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de CONTRATO: referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2021. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhonete carroceria aberta, para ser utilizado na coleta de lixo Assentamento Tarumã, Zona Rural e Distrito Senhor do Bonfim do Município de Araguacema/TO. **CONTRATADO:** Marcelo Militão da Hora, inscrito no CPF: 033.890.18506, portador da RG nº 21621500, SSP/SE, residente e domiciliado na Assentamento Tarumã, casa 03, agrovila do Assentamento Tarumã, Zona Rural de Araguacema-TO, CEP: 77.690-000. Foi Vencedor do item totalizando R\$ 34.490,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 10 (dez) Meses, a partir da Assinatura do Contrato **BASE LEGAL:** Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Marcus Vinicius Moraes Martins
Prefeito Municipal

ARAGUAÇU**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TOCANTINS, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços técnicos na área da saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, como também as ações e programas no combate ao enfrentamento do COVID-19, para Município de Araguaçu/TO. A documentação para credenciamento deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 01 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira ou no site: www.araguacu.to.gov.br, mais informações através do fone: (63) 3384-2056 e-mail: cpl.araguacu@gmail.com.

Araguaçu - TO, 15 de Março de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU-TOCANTINS, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços técnicos para atender a demanda do fundo Municipal de Assistência Social do Município de Araguaçu/TO. A documentação para credenciamento deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 01 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira ou no site: www.araguacu.to.gov.br, mais informações através do fone: (63) 3384-2056, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com.

Araguaçu - TO, 15 de Março de 2021.

MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU-TOCANTINS, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços técnicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Araguaçu/TO. A documentação para credenciamento deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 01 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira ou no site www.araguacu.to.gov.br, mais informações através do fone: (63) 3384-2056, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com.

Araguaçu - TO, 15 de Março de 2021.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

AUGUSTINÓPOLIS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

OBJETO: Contratação de profissionais Médicos, Assistente Social e Educador Físico para atuarem junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis em atendimento aos programas ESF e NASF, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e através do site: <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 30/03/2021. Hora: 09h30min (horário local).

Augustinópolis - TO, 16/03/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de peças automotivas e serviços mecânicos para atender a frota de veículos e máquinas pertencentes às Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura de Augustinópolis, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e através do site: <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Maior Desconto e Menor Preço por item. Abertura: 30/03/2021. Hora: 13h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 16/03/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais de expediente para uso administrativo, visando o atendimento das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura de Augustinópolis, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e através do site: <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Maior Desconto e Menor Preço por item. Abertura: 31/03/2021. Hora: 09h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 16/03/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação do:

PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 006/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de serviços junto a este município relacionados ao ICMS ecológicos, bem como ações de planejamento, palestras, capacitações e projetos ambientais, licenciamento ambiental de obras e empreendimentos públicos junto aos órgãos ambientais, preenchimento de questionários ambientais, elaboração de documentos técnicos ambientais, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 30/03/2021, às 09h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 15 de Março de 2021.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins/TO, torna público que fará a publicação do:

PREGÃO PRESENCIAL FMAS-BAND Nº 001/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de professor(a) de Ballet, solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 30/03/2021, às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL FMAS - BAND Nº 002/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de professor(a) de instrumentos musicais (violão, teclado, bateria, fanfarra completa e canto coral, solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 31/03/2021, às 08h00min.

O editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 15 de Março de 2021.

BLENA L. LOPES DA SILVA
Gestora FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO, torna público que fará a publicação do:

PREGÃO PRESENCIAL FMS-BAND Nº 002/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de serviços especializados para a prestação de serviços em saúde para a realização de serviços complementares de plantões médicos para atendimento de casos clínicos, cardiológicos e radiologia em urgência/emergência, ambulatorial e Unidade Básica de Saúde de média complexidade e atenção primária de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde nas unidades de saúde e unidade de Pronto Atendimento - PA para atender o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 29/03/2021, às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 15 de Março de 2021.

SAMARA DOS SANTOS REZENDE FEITOSA
Gestora FMS

CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público aos interessados que fará realizar-se:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos, incluindo material, na iluminação pública do município de Campos Lindos - TO, conforme quantitativos e demais especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Abertura: dia 01 de abril de 2021, às 10:00h. Maiores Informações: (63) 3461-1304 ou pelo e-mail: cpl@pmcamposlindos.com.br.

Campos lindos - TO, 16 de Março de 2021.

Romil Iakov Kalugin
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, cujo objeto é a Aquisição de gás medicinal oxigênio e suprimentos para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: S. P. DE SOUZA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 16.830.414/0001-88, conforme o contrato nº 014/2021, no valor de R\$ 62.010,00 (sessenta e dois mil e dez reais).

Campos Lindos - TO, 16 de Março de 2021.

Corinto Gomes dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

Processo nº 009/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e lubrificante, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Órgãos vinculados e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins-TO, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, procede, em nome do Município de Divinópolis do Tocantins-TO e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 009/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2020. O Cancelamento do Procedimento Licitatório foi motivado pelo fato da verificação de inconformidades conforme Expediente nº 1662/2021 - TCE-TO, que acabaram por viciá-lo, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado e pela conveniência da Administração pública. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Não há prejuízo para o erário público, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

FLAVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público que irá realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito na Av. Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, na sala da CPL. O procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3531-1320 ou pelo e-mail institucional: comissaolicitacaodiv@outlook.com ou ainda no site: <https://www.divinopolis.to.gov.br>.

Pregão Presencial 003/2021 (SRP)

Demandante: Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins.

Processo Administrativo: 009/2021.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE WEB, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE SISTEMA CONTÁBIL E FINANCEIRO, RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, BANCO DE DADOS, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, FROTAS, TESOURARIA, E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO.

Data da sessão: 30/03/2021; Horário: 08h00min.

Divinópolis do Tocantins - TO, 16/03/2021.

Keliene Souza Gomes
Pregoeira

FÁTIMA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 012/2021 PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, Jose Antônio Santos Andrade, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório sob Nº 012/2021, e conseqüentemente a licitação por PREGÃO PRESENCIAL SRP com o número 001/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a revogação se faz necessário para adequações ao Edital, conforme análise preliminar de acompanhamento nº 7/2021 CAENG, Expediente Nº 1182/2021. Sendo assim será tomada as providencias para o ajuste e adequamento para um novo procedimento licitatório, ficando assim o processo PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2021, REVOGADO em todos seus termos.

Fátima - TO, 19 de Fevereiro de 2021.

JOSE ANTÔNIO SANTO ANDRADE
Prefeito Municipal

FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 006/2021.

Processo Administrativo nº 2021/464.

Vinculação a inexigibilidade de licitação nº 004/2021.

Contratante: Município de Formoso do Araguaia - TO.

Contratada: JUVENAL KLAYBER & GUINZELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, CNPJ: 07.825.085/0001-96.

Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas contencioso judicial em Segunda Instância (Estadual, Federal, e Trabalhista) Tribunais Superiores, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Conta da União, em demanda do Poder Executivo do Município de Formoso do Araguaia-TO, e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

Período: 15/02/2021 a 31/12/2021.

Dotação Orçamentária: 0007.04.122.0002.2036, Natureza: 3.3.90.39

Fonte: 10

Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito do Municio de Formoso do Araguaia-TO.

Representante da Contratada: Juvenal Klayber Coelho.

Formoso do Araguaia - TO, 16 de Março de 2021.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito de Formoso do Araguaia

AVISO DE PREGÕES ELETRÔNICOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

(PROC. ADM 2021/498) que se realizará dia 31 de março de 2021, as 08h30min horas, para Registro de Preços de forma eventual e parcelada para aquisição de oxigênio Medicinal para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

(PROC. ADM 2021/401) que se realizará dia 05 de abril de 2021, as 08h30min horas, para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível através de Registro de Preços para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Formoso do Araguaia-TO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

(PROC. ADM 2021/189), que se realizará dia 08 de abril de 2021, as 08h30min horas, para Registro de Preços de forma eventual e parcelada para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia-TO.

As Licitações serão realizadas através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min horas de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia-TO, na Av. Herminio Azevedo Soares, nº 150, Centro, pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 16 de Março de 2021.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA MOTA
PREGOEIRO OFICIAL

JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021: Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de máquinas e equipamentos para suporte a produção agrícola e agropecuária para o uso dos produtores da agricultura familiar do município de Jaú do Tocantins. Data: 31/03/2021 às 10h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado das 08h às 12h junto a CPL e via e-mail: compras@jau.to.gov.br e através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: www.jau.to.gov.br.

Weslivânia Soares Cavalcante Costa
Pregoeira Municipal

JUARINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FME - JTO PROCESSO - 184/2021. PROCEDIMENTO - 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto 094/2021, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna público que o Presidente do FME Municipal homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo nº 182/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Aquisição de combustível e derivados para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Juarina, no Exercício de 2021, no valor de R\$ 525.490,00 (Quinhentos e Vinte Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa Reais). Em favor da Empresa Auto Posto Maranata LTDA - EPP, CNPJ: 17.980.535/0001-79, tendo por base o artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal. Vigência até 31/12/2021.

Juarina - TO, 16 de Março de 2021.

Rosilene Oliveira Silva
Presidente da CPL

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pedro Afonso/TO; através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Município de Pedro Afonso/TO.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 007/2021.

Tipo: Menor taxa percentual de administração sobre o serviço prestado. Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta, para registro de preços.

Abertura: 29 de março de 2021, às 14h (quatorze horas) horário local.

Os interessados poderão ler na íntegra e ter acesso ao edital e seus anexos no site: www.pedroafonso.to.gov.br.

Pedro Afonso - TO, 15 de Março de 2021.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

PEQUIZEIRO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - SRP
PROCESSO Nº 058/2021**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 54/2021, de 20/01/2021, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 29 de março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/n, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto por item, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Mecânicas e acessórios "Originais" de acordo com cada veículo, para a Frota de Veículos leves e Pesados, para atender as necessidades de diversas Secretarias deste município. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site da Prefeitura Municipal de Pequiizeiro. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-34271103-1119.

Pequiizeiro - TO, 16 de Março de 2021.

POLIANA BARROS VILA NOVA
Pregoeira

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CRENCIAMENTO Nº 004/2020 - FMS

CONTRATO Nº 026/2020-CTL-FMS

Processo Administrativo Nº 115/2020-FMS

OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO. CONTRATADO: IVONE PEREIRA MARTINS MILHOMEN; CPF sob o nº 871.879.901-97

ADITIVANDO MAIS 21 (vinte e um) DIAS

SANTA RITA DO TOCANTINS

**AVISO DE CRENCIAMENTO
CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - SEMAP**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, através da Comissão de Licitação, expede o presente edital, tornando aos interessados que a partir do dia 29 de março de 2021, na sala de reunião da comissão permanente de licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 150, Centro, CEP: 77.565-000, Santa Rita do Tocantins/TO, haverá CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com ou pelo site: www.santarita.to.gov.br, informações através do fone: (0xx63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 16 de Março de 2021.

Geovanna Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações

SÃO BENTO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 009/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará o cancelamento do Pregão Presencial 001/2021, tipo menor preço por item, no Sistema Registro de Preço (SRP), objetivando futura aquisições de materiais de construções e correlatos, informações no telefone: (63) 999-6977.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 16 de Março de 2021.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2021; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço global; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e capacitação na área tributária, para ratificação, atualização, recuperação e arrecadação de tributos, incrementando de forma total ou parcial a receita própria do município, conforme Termo de Referência, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 19 de março de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 31/03/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00h.

Tocantinópolis - TO, 16 de Março de 2021.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Alex Leres da Silva, inscrito no CPF Nº 281.973.328-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura no Mosaico Fazenda São Miguel e Fazenda São Rafael em Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ANDRADE TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 04.719.485/0001-29, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTES DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), com validade de 01 (um) ano a partir de 12/03/2021, para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS, localizada na AV. C, Nº 695, SETOR UNIVERSITÁRIO, CEP: 77.650-000, MIRACEMA DO TOCANTINS - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Nova Olinda/TO (APAE), através do setor de licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 01/2021, cujo objeto é: Registro de Preço para Aquisição Futura e Parcelada de Equipamentos e Material Permanente, referente ao Convênio nº 904864 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda/TO, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital encontra-se disponível a partir do dia 18/03/2021, das 07h30min às 13h30min, na Rua Presidente Costa e Silva, Esquina com Avenida 31 de Março, Qd. 107 B, Lote 06, Centro - Nova Olinda/TO, pelo e-mail: cpl_pmno2016@outlook.com ou ainda pelo site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 22/03/2021, às 09h00min no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2021 às 09h30min no site: www.comprasnet.gov.br. Nova Olinda/TO, em 11 de Março de 2021 - Marciane Inês Martins - Pregoeira - Portaria nº 01/2021, de 01 de Março de 2021.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Vale do Araguaia LTDA-ME, CNPJ: 11.370.001/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da ATCP para a atividade de comércio varejista de combustíveis, com endereço completo na Avenida. Codespar, S/N, Quadra 78, Lotes 1, 2 e 3, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Coema 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS HENRIQUE NAVES JUNIOR, inscrito no CPF: 017.319.291-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévias, de Instalação e Operação (LP, LI e LO), para exercer a Atividade de AGRICULTURA de sequeiro na FAZENDA TRÊS IPÊ, no município de PEIXE - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CAZAN LIMPA FOSSA LTDA, nome fantasia CAZAN LIMPA FOSSA, CNPJ Nº 04.599.770/0001-53, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, a Renovação da Licença de Operação - L.O. para atividade de limpeza fossa, situada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 2431, Quadra 223, Lote 07, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Central Hidrelétrica Surreal Ltda, com CNPJ: 35.713.753/0001-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da autorização ambiental para o canteiro de obras da CGH Surreal, a ser localizada na Zona Rural, do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Central Hidrelétrica Surreal Ltda, com CNPJ: 35.713.753/0001-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Instalação da Central Hidrelétrica Surreal, a ser localizada no Ribeirão do Inferno, Zona Rural, do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa DÉCIO AUTO POSTO GURUPI LTDA, inscrita no CNPJ nº 06698533000175, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, pedido de Renovação de Licença de Operação - RLO, com endereço na BR-153, S/N, SETOR CENTRAL - GURUPI - TO CEP: 77.402-210. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASrª Derani Moraes Cavalcante, inscrita no CPF nº 121.532.438-31, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura no imóvel composto pelos Lotes Nº 145, 146 e 147 do Loteamento Tranqueira Grande em Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Paulo Augusto Barros Siqueira, CPF: 605.215.541-87 e RG: 25.760-SSP/TO, domiciliado na Av. Manoel José Pedreira, nº 1697, Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação para a atividade agropecuária na Fazenda Jacaré, Zona Rural de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo Vicente da Mota, inscrito no CPF Nº 232.488.231, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A renovação da Licença de Operação para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Modelo em Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: PRIMAVERIA MOTORS LTDA (VIA MOTORS). CNPJ: 21.043.592/0006-03, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Tocantins, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação. Para desenvolver a atividade de Comércio a varejo de automotores, camionetas e utilitários novos (Manutenção e Reparação mecânica de veículos automotores). No endereço: Quadra ACSU SO 10 (101 Sul), Avenida NS 01, S/N, Conjunto 02, Lote 03, Bloco B, Plano Diretor Sul - Palmas - TO, CEP: 77.015-008. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rodal - Indústria e Comércio de Produtos Cerâmicos Ltda, CNPJ: 07.548.588/0001-61, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental de Extração Mineral de Argila, na Chácara Rodrigues, em Zona Rural de Praia Norte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rodal - Industria e Comercio de Produtos Cerâmicos Ltda, CNPJ: 07.548.588/0001-61, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental de Industria de Artefatos Cerâmicos, na Chácara Santa Rita, em Augustinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Safra Comércio Atacadista de Pescados Ltda, inscrito no CNPJ Nº 34.060.924/0001-03, torna público que requereu junto a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Processamento de Pescados Ltda, Localizado na TO-030, Loteamento Santa Fé, Lote 13, município de Palmas-TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0318-91, torna público que requereu ao Naturatins, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Maju Água Branca, município de Araguatins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS - CNPJ: 00.577.777 0001-13 - SEDE: QD 103 SUL, RUA SO 09, LOTE 40, CEP: 77.015-032, CENTRO, PALMAS/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
TERÇA-FEIRA 30/03/2021**

Pelo presente ficam convocados na forma da legislação Cooperativista e Estatuto Social, todos os Cooperados da COOPANEST, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar em formato virtual, conforme previsto no artigo 5º, da Lei 14.010/2020, às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 18:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados e, às 19:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de dez Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º Relatório de Gestão do Exercício 2020;

2º Balanço Patrimonial do Exercício 2020 e demonstrativo dos resultados;

3º Parecer da Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal;

4º Deliberação sobre o relatório da Gestão 2020, balanço e destinação do resultado;

5º Eleições do Conselho Fiscal;

6º Apreciação e deliberação sobre o plano de ação para o Exercício de 2021;

7º Entradas de Cooperados, Saída de Cooperados, Transferência de Quotas;

8º Outros assuntos.

O Número de Cooperados nesta data aptos a votarem é de 99 (noventa e nove). O quórum deliberativo é por maioria simples.

Palmas - TO, 16 de Março de 2021.

TÁSSIO DIOGO PONTES
Presidente

COOPERATIVA DE PRODUTORES DO VALE DO ARAGUAIA LTDA - VALLECOOP - CNPJ: 04.505.054/0001-60 - NIRE: 174.000 195-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa dos Produtores do Vale do Araguaia, Sr. EDUARDO SILVA NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são de número 706 (setecentos e seis) cooperados da VALLECOOP, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30/03/2021, na sua sede, à Rua Haroldo Veloso, s/n, Lt 1/48, Bairro Senador, CEP: 77.816-390, Araguaia/TO, em 1ª convocação as 08h (oito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação as 09h (nove) horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação as 10h (dez) horas com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do exercício de 2020 compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração e Destinação das Sobras ou Perdas apuradas no Exercício e demais Demonstrativos;

2) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

3) Plano de Trabalho para o ano de 2021.

Araguaína - TO, 15 de Março de 2021.

EDUARDO SILVA NEVES
Presidente

FEJET - CNPJ: 05.685.577/0001-06

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA TODAS ÀS AFILIADAS QUE ESTÃO EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DO ESTATUTO E INTEGRANTES DO CONSELHO FISCAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E GERAL ORDINÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 E 32, DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS A SER REALIZADA NO DIA 27/03/2021 (SABADO), AS 17:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E AS 17:30 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA NO JUDÔ NIPO, AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, LOTE 04 - QUADRA 301 NORTE, PALMAS-TO, OU POR REUNIÃO REMOTA DEVIDO AO AGRAVAMENTO DO COVID-19, COM LINK A SER ENVIADO AOS PARTICIPANTES, COM AS SEGUINTE ORDENS NO DIA:

1) APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020;

2) APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020;

3) ELEIÇÃO DO PRÓXIMO MANDATO A PRESIDÊNCIA NO PERÍODO ENTRE: MARÇO DE 2021 ATÉ MARÇO DE 2024.

PALMAS - TO, 12 DE MARÇO DE 2021.

GEORGTON PACHECO
Presidente

PEDRA GRANDE S/A
CNPJ/MF nº 02.835.678/0001-10 - NIRE 17300000965

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da PEDRA GRANDE S/A, para reunirem-se em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 245, km 87, Lotes 07, 08 e 10, Loteamento Piabanha - Zona Rural, Lizarda - TO, CEP: 77.630-000, no dia 09 de abril de 2021, às 14:00 (quatorze) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020;

b) Deliberar sobre a remuneração dos administradores.

Lizarda - TO, 16 de Março de 2021.

Sônia Tiggemann
Presidente